

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 4 de julho de 1973

ANO VI - Nº 100

CEB conclui a nova etapa da rede elétrica do Guará

Serão concluídos, na segunda quinzena do mês corrente, os trabalhos da terceira etapa de instalação das redes para energia elétrica no Guará II. Esta parte dos trabalhos atenderá as Quadras 17, 19, 21, 24, 26 e 36 daquele setor.

Nesta terceira etapa dos trabalhos, a CEB está instalando 121 estruturas para alta tensão, 579 para baixa tensão, 20 transformadores de 150 KVA e dois de 75 KVA, com o custo total estima-

do em Cr\$ 672.000,00.

LINHA DE TRANSMISSÃO

Uma nova linha de transmissão de energia elétrica acaba de ser instalada pela Companhia de Eletricidade de Brasília, entre a Subestação Furnas e a Subestação Taguatinga.

A nova linha da CEB tem 6,5 quilômetros de extensão, 138 KV de tensão e liga as duas subestações distribuidoras de energia elétrica.

Criado o Colégio da Asa Sul

O Professor Paulo Nunes Freitas acaba de ser designado pelo Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal para ser o primeiro diretor do recém-criado Colégio da Asa Sul, do Departamento de Ensino de 2o. Grau. O CAS funciona em prédio localizado

na Quadra 602, da Avenida L-2 Sul.

O novo estabelecimento funcionará como uma experiência de Ensino Supletivo, devendo ser transferido para o Departamento de Ensino Complementar e transformado em Centro de Ensino Supletivo.

Professores de Geografia têm bibliografia básica

Novos telefones da Secretaria de Viação e Obras

A Secretaria de Viação e Obras do GDF, instalada no Anexo do Palácio do Buriti, tem novos telefones.

Os interessados podem se comunicar com o Gabinete do Secretário ou com os diversos órgãos da SVO, instalados no Anexo do Palácio do Buriti, através dos seguintes aparelhos: Gabinete do Secretário: 23-8123 e 24-8003; Chefe do Gabinete: 23-7123; Assessoria do Secretário: 23-9123; Divisão de Administração Geral: 24-9211; Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) antiga Co. A.U.: 23-6853; Departamento de Programação e Controle de Obras DPCO (antiga Coordenação de Obras e Serviços): 24-7316; e Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras DLFO: 24-8858.

Uma bibliografia básica para professores de Geografia e Estudos Regionais, constando de 38 títulos de obras especializadas, foi preparada pela Coordenação Técnica de Geografia, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, e está sendo enviada aos estabelecimentos de ensino.

Baseado em minuciosa seleção entre os mais notáveis autores dessa área, o trabalho será de grande utilidade ao magistério da disciplina.

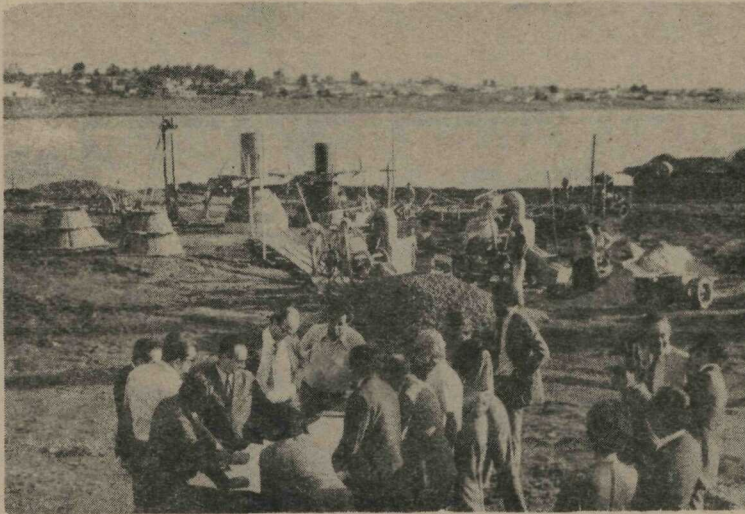
Mais táxis para o DF

O aumento no número de veículos que exploram o serviço de táxi no Distrito Federal foi autorizado através de decreto assinado pelo Governador Hélio.

O número de táxis, atualmente em 2.100, passará até o final de julho corrente para 2.500, conforme ato do Chefe do Executivo do DF.

A matéria será disciplinada através de edital a ser publicado pela Secretaria de Serviços Públicos, na segunda quinzena do mês em curso.

GDF vai duplicar Avenida das Nações e construir nova ponte sobre o Lago



O Secretário de Viação e Obras, acompanhado do Secretário de Serviços Públicos, do Superintendente da Novacap e de Assessores, visitou o local das obras da segunda ponte sobre o Lago Paranoá

O Governo do Distrito Federal iniciará, nos próximos dias, os trabalhos de construção das pistas de acesso à segunda ponte a ser construída sobre o Lago Paranoá e de duplicação da Avenida das Nações.

A informação é do Secretário de Viação e Obras, Sr. Octávio de Oliveira Bitencourt, que esteve no local das obras, em companhia dos Srs. Paulo Fonseca Viana, Secretário de Serviços Públicos, e Valdoir Menezes Ferreira, Superintendente da Novacap.

Segundo o projeto elaborado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da SVO, a Avenida das Nações será duplicada em toda a sua extensão. Nas imediações da nova ponte, a Novacap construirá dois viadutos para facilitar a circulação de veículos.

Na outra margem do Lago, junto ao Centro Comercial Gilberto Salomão, serão construídas duas pistas que farão a ligação da ponte até a Estrada-Parque Contorno.

A PONTE

Já em fase de construção, a nova ponte sobre o Lago será construída em estrutura metálica e terá 300 metros de extensão, ficando o piso a 4 metros do nível do Lago, com duas pistas de rolamento.

Serão instalados 44 tubulões de sustentação.

Durante a visita do titular da SVO, estiveram ainda presentes os Srs. Vicente de Paula Lopes, da Novacap; Aloísio de Carvalho, da CoAu; e Renato de Sá Júnior e Geraldo Roberto Orlandi, da SVO.

Modificação dos Estatutos e eleição dia 13 na Caesb

A modificação dos estatutos sociais da Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a eleição dos membros do Conselho de Administração são os principais assuntos que constam na ordem do dia da próxima Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas.

A Assembleia está prevista para o dia 13 do corrente, às 15 horas, na sede da Caesb, situada no Setor Comercial-Sul.

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

GDF homenageia Santos-Dumont

O carimbo comemorativo do Centenário de Alberto Santos-Dumont deverá constar em toda a correspondência oficial do Complexo Administrativo do Distrito Federal, durante o período de festejos em sua homenagem.

O decreto é do Governador Hélio Prates da Silveira, considerando de alto significado patriótico e de civismo nacional as comemorações do aniversário do Pai da Aviação.

Mobral treina 120 Monitoras

Cento e vinte Monitoras estão inscritas para o Curso de Treinamento que está sendo realizado pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, na Escola Normal de Brasília. As aulas são ministradas diariamente, das 8 às 12 horas.

O Curso de Treinamento do Mobral será encerrado no dia 6.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

Novacap vende lotes à CNEN e Eletrobrás

A Diretoria da Novacap, em reunião, autorizou a venda de projeções do Setor de Autarquias-Norte à Comissão Nacional de Energia Nuclear e à Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás.

A venda solicitada por aquelas empresas foi autorizada de acordo com parecer do Departamento Imobiliário da Novacap. A CNEN foi destinado o lote "A" e à Eletrobrás os lotes "C" e "F" da Quadra 01.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO N° 2303 DE 03 DE JULHO DE 1973

Altera o Decreto n° 2.225, de 28 de março de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - O item III, do Art. 2° do Decreto n° 2.225, de 28 de março de 1973, que dispõe sobre a criação do Conselho de Saúde do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - III - sete (7) colaboradores, representando a Associação de Profissionais de Saúde do Distrito Federal, a Associação Médica de Brasília, a Associação Brasileira de Odontologia - Seção D.F., a Associação Brasileira de Enfermagem - Seção D.F., a Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal, a Associação Brasileira de Hospitais e a Associação Farmacêutica de Brasília, designados pelo Secretário de Saúde, mediante indicação das respectivas entidades.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de julho de 1973
85° da República e 14° de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ÁLVARO JOSÉ PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
Considerar dispensados, os ocupantes das funções em comissão de que trata o Anexo III, do Decreto n° 2.283 de 12 de junho de 1973, a partir da vigência do mesmo.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
Designar PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, Professor do Ensino Médio, MG - 1-02-19, matrícula n° 7707, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-3, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
designar EUZÉBIO ALVES BEZERRA, Mestre de Obras, nível 13, matrícula n° 15719, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-14 de Encarregado de

Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JOSÉ RUBENS TORRES FERREIRA, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar PEDRO RODRIGUES DE DEUS, Técnico Rural, nível 11, matrícula n° 673, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JARBAS ANTONIO DA SILVA, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JESUS RIBEIRO SOARES, Feitor, nível 05, matrícula n° 15.211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
designar NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12, matrícula n°

16291, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nível 10, matrícula n° 11.095, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Marcenaria e Carpintaria, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar o Arquiteto VANDERLEI GIRÃO MOTA, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO, matrícula número 14.357, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar GERALDO ROBERTO, Escriturário, nível 08, matrícula n° 2.003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar o Engenheiro Mecânico NAGIB DABIEN, matrícula n° 17.860, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-06, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JOEL DE OLIVEIRA PAES, matrícula n° 4.497, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-4, de Assessor do Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho.

Distrito Federal, 29 de junho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO, matrícula n° 17.956, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar RAIMUNDO CARDOSO, Pedreiro, nível 08, matrícula n° 664, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar ANTONINHO RIBEIRO PEREIRA, Operador de Equipamentos de Telecomunicações, nível 12, matrícula n° 16.120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-11, de Secretário da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho.

Distrito Federal, 29 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JOSUÉ GOMES PINTO, Desenhista, nível 12, matrícula n° 714, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.

Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar RUBENS PEREIRA DE ARAUJO, Desenhista, nível 12, matrícula n° 147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar OTACILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, nível 09, matrícula n° 683, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho.

Distrito Federal, 29 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
designar JALES ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 18.075, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Sobradinho.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO FILHO, matrícula número 17.622, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, Armazenista, nível 08, matrícula nº 785, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar CORIOLANO DOS SANTOS, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula nº 14.715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em

Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar ZULMIRO JOSÉ MACHADO, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº 9.395, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, Distrito Federal, 29 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor José Teodoro

da Silva, Auxiliar de Operador de Máquinas, nível 05, matrícula nº 13.139, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50 (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no art. 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 28 de junho de 1973

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE

conceder a servidora Yumiko Rocha, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 16.531, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50 (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no art. 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 28 de junho de 1973

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil do Governador Substituto.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da

gratificação de representação de 50 (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 25 de agosto de 1972, ao servidor Vitorino Antônio da Silva, Auxiliar de Artífice, nível 5, matrícula nº 9.177, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de junho de 1973

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50 (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível concedida pela Portaria de 11 de outubro de 1972, ao servidor Manoel José de Alcântara, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.889, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de junho de 1973

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 1844, de 10 de novembro de 1971.

RESOLVE:

designar a servidora Maria Isabel

Spezia Persijn, Professora do 1º Grau, matrícula nº 82.040, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, a disposição do Gabinete do Governador, para substituir o servidor Nelson Garrido, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula nº 4.518, na função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente Especial da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, com direito as vantagens da função.

Distrito Federal, 27 de junho de 1973

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o art. 19, inciso I, Decreto nº 1844, de 10 de novembro de 1971.

RESOLVE:

designar o servidor Nelson Garrido, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula nº 4.518, Assistente Especial, símbolo FC-5, para substituir João Alfredo Reverbent Pereira, Assessor Especial, símbolo FC-3, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias relativas a 1972, no período de 02 a 31 de junho do corrente ano, com direito as vantagens da função.

Distrito Federal, 27 de junho de 1973

JOÃO BATISTA PONTE

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.165/73,

RESOLVE:
excluir da ORDEM DE SERVIÇO - SP-SEA, de 08 de maio de 1973, o servidor JOÃO AMARINO DE SOUZA, Operador de Máquinas Leves, nível 10, matrícula nº 16.262, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que mandou-o ter exercício no Gabinete - SEA - Serviço de Administração - Seção de Material e Transporte, desta Secretaria, Distrito Federal, 15 de maio de 1973

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO

Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, 23.05.73.

RESOLVE:
Mandar AYTTON GERTRUDES: CARGO Técnico de Contabilidade; nível 16-C; matrícula nº 16.929; do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria, Distrito Federal, 23 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. 129/73-SP SAP

RESOLVE:
Mandar MAURO MONTEIRO; cargo Mecânico de Máquinas; nível 08-A, matrícula nº 11.656, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte Interno desta Secretaria.

Obs: o servidor faz juz as férias relativas ao exercício de 1972 e 1973.

Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OI nº 180/73-SPV-DP

RESOLVE:
Mandar GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA; cargo Secretário-Datilógrafo, nível FC-10, matrícula nº 18.125, ter exercício na Supervisão de Processos Administrativos-SAP-SEA, desta Secretaria, Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OI nº 179/73-SPV-DP

RESOLVE:
Mandar MARLENE MIRAN GODOY ELBEL; cargo Chefe da Seção de Expediente, GAB, SEA nível FC-10; matrícula nº 18.127, ter exercício no Gabinete da SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, 17.05.73

RESOLVE:
Mandar ROBERTO WALTER DE CASTRO; cargo - Oficial de Administração, nível - 16-C, matrícula nº 7.954, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, desta Secretaria, Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal -SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428,

de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OI nº 28/73-SP-SA-SEG/73

RESOLVE:
Mandar JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, cargo Assessor de Processos Administrativos nível PG-03, matrícula nº 17972, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Supervisão de Processos Administrativos-SPA-SEA, desta Secretaria, Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta

RESOLVE:
Mandar CÉZAR WAGNER DE LIMA GOIS, cargo Encarregado de Aplicação de Testes-CEST nível FC-14, matrícula nº 18.121, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do DECRETO DE 24.05.73

RESOLVE:
Mandar DIOGENES SEGUNDO DE CARVALHO; cargo Encarregado de Aplicação de Testes-

CEST, nível FC-14, matrícula nº 18.119, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do DECRETO DE 24.05.73

RESOLVE:
Mandar RUY DE ALENCAR MATOS NETO; cargo Encarregado de Aplicação de Testes-CEST nível FC-14, matrícula nº 18.120, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, Distrito Federal, 25 de maio de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo Decreto de 24/05/73 e Publicado no DF, nº 79 de 25/05/73.

RESOLVE:
remover INDALECIO MARTINS DAL SECCHI, Diretor da Div. de Administração de Proprios, nível FC-03, matrícula nº 9.559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coordenação do Sistema de Transp. Internos, para o (a) Divisão de Administração de Proprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de maio de 1973.
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI-202/73-SPV DP

RESOLVE:

Mandar PAULO EULER TEIXEIRA PIRES -, cargo Encarregado de Desenho-CEST-SEA, nível FC-14, matrícula no. 18.135, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento-CEST desta Secretaria. Distrito Federal, 04 de junho de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista o que consta do processo no. 25.469/73.

RESOLVE:

remover o servidor ABEL GONÇAL-

VES DE OLIVEIRA, Ascensorista, nível 08, matrícula no. 0076, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Centro de Seleção e Treinamento, para a Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal - CERP, desta Secretaria. Distrito Federal, 04 de junho de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI-201/73-SPV-DP

RESOLVE:
Mandar TERESINHA DE JESUS RODRIGUES LIRIO; cargo Assistente de Psicologia-CEST, nível FC-06, matrícula no. 18.136 ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento-CEST-SEA, desta Secretaria. Distrito Federal, 04 de junho de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração, do Distrito Federal,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 25.755/73,

RESOLVE:

remover JOÃO EVANGELISTA TRINDADE DE ABREU, Aux. Art. Mec. de Mot. a Combustão, nível 05, matrícula no. 11.748, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para a Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria. Distrito Federal, 06 de junho de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do proc. 25.769/73.

RESOLVE:

remover JOSÉ LEITE DA SILVA, Pedreiro; nível 08-A, matrícula no. 16.380, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para a Coordenação do Sistema de Documentação e

Comunicação Administrativa desta Secretaria. Distrito Federal, 6 de junho de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo 25.266/73.

RESOLVE:
remover os servidores BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 09760 e MANOEL DELMONDES, Zelador, Nível 08-B, matrícula no. 17.606, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal - da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para a Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal - Seção de Cadastro Funcional, desta Secretaria. Distrito Federal, 06 de junho de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administra-

ção do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo Decreto de 24/05/73, e Publicado no DF No. 79 de 25/05/73.
RESOLVE:
remover CELSO PAULO RODRIGUES ESCRITURÁRIO, nível 08, matrícula 6.320 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Centro / de Seleção e Treinamento, para o (a) Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria. Distrito Federal, 25 de maio de 1973
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428 de 28 julho de 1965, e tendo em vista o que consta do DECRETO de 24/05/73 e Publicado no DF No. 79 de 25/05/73,
RESOLVE:
remover MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SILVA Encarregada de Diligências, nível FC-10, matrícula 17.699 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal do (a) Gabinete da Secretaria de Administração, para o (a) Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria. Distrito Federal, 25 de maio de 1973
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52:
Servidor: Matias Francisco da Silva
Matrícula: 11.635
Período: De 16.04.73 a 25.04.73
Atestado Médico: 1025/73

Servidor: Silvio Lima
Matrícula: 13.859
Período: De 03.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1057/73

Servidor: Flávio Soares Sodré
Matrícula: 12.366
Período: De 25.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1310/73

Servidor: Francisco do Carmo Pontes
Matrícula: 12.458
Período: De 12.05.73 a 26.05.73
Atestado Médico: 1269/73

Servidor: Geraldino Matos
Matrícula: 10.229
Período: De 14.05.73 a 28.05.73
Atestado Médico: 1402/73

Servidor: Ariston Teles Menezes
Matrícula: 15.202
Período: De 08.05.73 a 21.06.73
Atestado Médico: 1354/73

Servidor: Rubens Gorayb
Matrícula: 1.844
Período: 22.03.73 a 03.04.73
Atestado Médico: 761/73

Servidor: Francisco de Assis paulino no
Matrícula: 10.773
Período: De 22.04.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1059/73

Servidor: Waldomiro Veiga
Matrícula: 16.224
Período: De 21.03.73 a 02.04.73
Atestado Médico: 1127/73

Servidor: Walter José de Castro
Matrícula: 16.226
Período: De 07.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1143/73

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 92, 97 e 98 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Benedito José da Silva
Matrícula: 1.564
Período: De 15.04.73 a 15.08.73
Atestado Médico: 1002/73

Servidor: José Martins Vieira
Matrícula: 1.653
Período: De 27.05.73 a 25.07.73
Atestado Médico: 1055/73

Servidor: Francisco Barroso de Medeiros
Matrícula: 1.763
Período: De 07.04.73 a 11.04.73
Atestado Médico: 1013/73

Servidor: José Servulo de Farias
Matrícula: 1.791
Período: De 16.05.73 a 14.07.73
Atestado Médico: 1059/73

Servidor: Pedro Alves Luciano
Matrícula: 9.487
Período: De 24.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1312/73

Servidor: José Gomes Pereira
Matrícula: 11.468
Período: De 22.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1000/73

Servidor: Matias Francisco da Silva va
Matrícula: 11.635
Período: De 26.04.73 a 14.06.73
Atestado Médico: 1106/73

Servidor: Francisco do Carmo Pontes
Matrícula: 12.458
Período: De 27.05.73 a 08.06.73
Atestado Médico: 1292/73

Servidor: José Braz Neto
Matrícula: 12.665
Período: De 07.05.73 a 29.05.73
Atestado Médico: 1045/73

Servidor: Darcy Evangelista Amancio
Matrícula: 14.877

Período: De 02.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 1085/73

Servidor: Otávio Ribeiro de Souza
Matrícula: 14.166
Período: De 01.05.73 a 30.06.73
Atestado Médico: 964/73

Servidor: Raimundo Nonato Maia
Matrícula: 16.489
Período: De 01.05.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 851/73

Servidor: Raimundo Cassiano do Rego
Matrícula: 582
Período: De 03.05.73 a 30.06.73
Atestado Médico: 948/73

Servidor: Ronaldo Clementino Parente
Matrícula: 1.715
Período: De 01.05.73 a 03.06.73
Atestado Médico: 885/73

Servidor: Francisco Barroso de Medeiros
Matrícula: 1.763
Período: De 12.04.73 a 11.06.73
Atestado Médico: 867/73

Servidor: José Sevulo de Farias
Matrícula: 1.791
Períodos: De 02.05.73 a 03.05.73; 07.05.73 a 09.05.73 e de 10.05.73 a 15.05.73
Atestado Médico: 1051/73, 1129/73 e 1147/73

Servidor: Agripino Muniz de Melo
Matrícula: 2.326
Período: De 09.05.73 a 08.06.73
Atestado Médico: 896/73

Servidor: Olson Passos Freitas
Matrícula: 9.488
Período: De 01.05.73 a 30.06.73
Atestado Médico: 815/73

Servidor: Miguel Basilio de Oliveira ra
Matrícula: 11.036
Período: De 15.03.73 a 18.03.73
Atestado Médico: 993/73

Servidor: Antonio Alves dos Santos
Matrícula: 11.133
Período: De 09.05.73 a 07.07.73
Atestado Médico: 881/73

Servidor: Gabriel de Souza Borges
Matrícula: 11.136

Período: De 01.05.73 a 15.05.73 e de 16.05.73 a 22.05.73
Atestado Médico: 1017/73 e 1200/73

Servidor: Petrônio de Souza Santos
Matrícula: 11.308
Período: De 02.05.73 a 30.06.73
Atestado Médico: 890/73

Servidor: Agripino Batista de Oliveira
Matrícula: 11.322
Período: De 02.05.73 a 15.06.73
Atestado Médico: 984/73

Servidor: Francisco Gomes de Souza Filho
Matrícula: 451
Período: De 19.05.73 a 05.06.73
Atestado Médico: 843/73

Servidor: Amaro Araújo Silva
Matrícula: 11.221
Período: De 19.05.73 a 02.07.73
Atestado Médico: 1096/73

Servidor: Adão da Silva Menezes
Matrícula: 1.934
Período: De 14.05.73 a 13.06.73
Atestado Médico: 1204/73

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1.711/52

Servidor: Aldorando Andrade Cordeiro
Matrícula: 9.738
Período: De 01.03.73 a 31.05.73
Atestado Médico: 823/73

Servidor: João Delmondes
Matrícula: 11.071
Período: De 03.05.73 a 31.07.73
Atestado Médico: 823/73

Servidor: José Eduardo Montandon Borges
Matrícula: 11.005
Período: De 01.04.73 a 29.06.73
Atestado Médico: 1102/73

Servidor: João Ramalho Cruz
Matrícula: 2.099
Período: De 21.03.73 a 20.07.73
Atestado Médico: 989/73
Brasília, 12/06/73
GUSTAVO FERNANDES RIBAS
SEÇÃO DE PESSOAL DA SAP
SUBSTITUTO

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

SERVIDOR: MÁRIO PEREIRA BRAGA
MATRÍCULA: 1.801
ASSUNTO: Concedo Salário-família ao mencionado servidor pelo dependente Anderson Pereira Braga, filho, nascido em 28 de abril de 1973

SERVIDOR: Gileno do Vale Xavier
MATRÍCULA: 2.061
ASSUNTO: Salário-família pelo dependente Alessandra de Moraes Xavier, filha nascida em 21/fevereiro/73.

SERVIDOR: Aynor Gonçalves de Freitas
MATRÍCULA: 10.604
ASSUNTO: Salário-Família pelo dependente Luciano de Souza Freitas, filho, nascido em 12/agosto/72.

SERVIDOR: Adelino Correia de Oliveira
MATRÍCULA: 10.794
ASSUNTO: Salário-família pela dependente Celiane de Moura Oliveira, filha, nascida em 03/maio/73.

SERVIDOR: Onofre Teixeira
Matrícula: 11.393
ASSUNTO: Salário-família pelo dependente Márcio Moisés Teixeira, filho, nascido em 30/janeiro/73.

SERVIDOR: Nelson Rodrigues de Almeida
MATRÍCULA: 11.481
ASSUNTO: Salário-família pelo dependente Uedison Passos de Almeida, filho, nascido em 07/fevereiro/73.

SERVIDOR: Pedro Cordolino de Lima
MATRÍCULA: 11.897
ASSUNTO: Salário-família pela dependente Domitília Maria da Conceição, mãe viúva, pagar a partir desta data.

SERVIDOR: Valdemar Fernandes Lima
MATRÍCULA: 14.066

ASSUNTO: Salário-família pela dependente Elizângela Fernandes Lima, filha, nascida em 29/março/73.

SERVIDOR: Cicero Moreira da Silva

MATRÍCULA: 17.723

ASSUNTO: Salário-família pelo dependente Valdecy Moreira da Silva, filho, nascido em 03/janeiro/73

SERVIDOR: Arlindo Rodrigues Campos

MATRÍCULA: 11.665

ASSUNTO: Salário-família pela dependente Lucinea Rodrigues Campos, filha, nascida em 01/dezembro/72.

SERVIDOR: Antonio Farias Camurça

MATRÍCULA: 11.780

ASSUNTO: Salário-família pela dependente Terezinha de Jesus e Silva, companheira, pagar a partir desta data.

SERVIDOR: José Rosendo

MATRÍCULA: 1.789

ASSUNTO: Salário-família pela dependente Maria Gomes de Oliveira, mãe viúva, pagar a partir desta data.

SERVIDOR: Benício Rodrigues de

Brito

MATRÍCULA: 2.429

ASSUNTO: Salário-família pelo dependente Laércio Rodrigues de Brito, filho, nascido em 17/março/73.

SERVIDOR: José Paes Gonçalves

MATRÍCULA: 11.420

ASSUNTO: Salário-família pelo dependente Hilton José da Silva Gonçalves, filho, nascido em 08/maio/73.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: Benedito Silva

MATRÍCULA: 11.038

ASSUNTO: Cancelo o Salário-família de seu dependente Uiraci Silva, filho, em virtude de o mesmo ter começado a exercer atividades remuneradas a partir de maio/73.

SERVIDOR: João Rocha Lemos

MATRÍCULA: 10.364

ASSUNTO: Cancelo o Salário-família de sua dependente Maria Ivete Rocha Lemos, em virtude de ter a mesma contraído matrimônio em 31/março/73.

Em 11 de junho de 1973

GUSTAVO FERNANDES RIBAS

SEÇÃO DE PESSOAL DA SAP

- Substituto -

fe do Serviço de Pessoal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Departamento Administrativo desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "p" 86 de 20 de junho de 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra e, artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor ROZETTI JÁCOME DE MEDEIROS, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula no. 90.127-FZDF, para substituir, em seu período de férias, o Chefe do Serviço de Transporte e Oficina do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "p" 85 de 19 de junho de 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra e, Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula no. 92. 006-FZDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Departamento Administrativo desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 87 de 22 de junho de 1.973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Art. 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar AGNELLO AUGUSTO DE AZEVEDO ARAÚJO NETTO, Engo. Agro., matrícula no. 91.294-FZDF, para exercer a função simbólica EC-3, de Chefe do Serviço de Topografia e Projetos, do Departamento de Terras e Colonização desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 88 de 22 de junho de 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e", Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de Serviço "p" no. 82, de 18/06/73, que designou LUIZ ARMÍNIO DA SILVA, Condutor de Topografia, para responder pela Chefia do Serviço de Topografia e Projetos, do Departamento de Terras e Colonização desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 21 de maio de 1973

Processo nº: 1.504/73

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Assunto: Aquisição de Veículos

Relator: Dr. HÉLIO COSTA

RESOLUÇÃO Nº 188

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 13, autorizando a dispensa de licitação e a aquisição diretamente da Volkswagen do Brasil S.A., de 12 (doze) automóveis Volkswagen, tipo Sedam 1.300, pe-

ço preço global de Cr\$ 197.618,40 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com o que estabelece a alínea "d", inciso I, artigo 3º, das Normas aprovadas pela Resolução nº 64, de 07.04.72.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO

Conselheiro

HÉLIO COSTA

Conselheiro

JOSÉ CARMINE DIANESE

Conselheiro

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 006140/72-FZDF
INTERESSADO: Saenger & Cia. Ltda.

ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução no. 64 de 07 de abril de 1972.

RESOLVE: Aplicar à firma

SAENGER & CIA. LTDA., a multa de Cr\$ 422,56 (quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e seis centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 127/72 de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro. Em 19 de junho de 1973

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA

Chefe do Depto. Administrativo

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO 9 de 18 de junho de 1973.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. V, Capítulo III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Suspender do Trabalho, por 05 (cinco) dias a partir de 18/06/73, o servidor DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Guarda, matrícula 90.202-F, pela não observação dos horários de Serviço.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de Pesquisas e Experimentação

Ney Neves Soares

Chefe do Departamento

ORDEM DE SERVIÇO no. 10 de 18 de junho de 1973.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. V, Capítulo III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Suspender do Trabalho, por 05 (cinco) dias a partir de 18/06/73, o servidor CONSTANTINO ALVES BRANDÃO, Guarda, Matrícula 90.364-Fz, pela não observação dos horários de Serviço.

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Departamento de Pesquisas e Experimentação

Ney Neves Soares

Chefe do Departamento

DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

ATOS DO CHEFE

TÍTULO - REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS

CAPÍTULO I - Da Produção

Art. 1º - As mudas de essências florestais produzidas pelo Departamento de Recursos Naturais, destinam-se à execução de programas de reflorestamento e florestamento no Distrito Federal e sua região geo-econômica, podendo o mesmo, de acordo com a disponibilidade de meios, produzir também espécies ornamentais para fins de arborização e ajardinamento. Parágrafo Único - A produção de espécies destinadas ao reflorestamento e florestamento, sempre obedecerá as indicações da pesquisa e experimentação, como fator de equilíbrio da política florestal do Distrito Federal, objetivando tal medida a não introdução de espécies ou variedades, não comprovadamente econômica e adaptável a ecologia do cerrado.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO

Art. 2º - As mudas de essências florestais e de espécies ornamentais, serão distribuídas pelo critério de venda e doação.

Art. 3º - De acordo com os critérios estabelecidos no art. 2º, a distribuição dar-se-á na conformidade das seguintes prioridades:

I - Para execução de programas de reflorestamento e florestamento.
II - Para atendimento a proprietários, arrendatários de móveis rurais, lotes residenciais, instituições e estabelecimentos ou empresas.

III - Para atendimento aos órgãos públicos e entidades assistenciais sem fins lucrativos.

Art. 4º - Somente gozarão dos benefícios da doação, os órgãos públicos federais, os do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal e as entidades assistenciais sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - Excluem-se desse benefício os órgãos ou entidades que têm receita própria.

Parágrafo 2º - Na conformidade do disposto no art. 4º, cabe ao responsável pelo órgão ou entidade, requerer a Chefia do Departamento de Recursos Naturais as mudas,

mencionando a quantidade por espécie, local de plantio, área a ser plantada e finalidade.

Parágrafo 3º - A doação de mudas para as Unidades da Federação, dependerá da disponibilidade existente e de autorização do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica, após pronunciamento do Departamento de Recursos Naturais. Art. 5º - É da competência do Serviço Florestal, juntamente com a Chefia do Departamento de Recursos Naturais, promover medidas que visem disciplinar a distribuição de mudas na conformidade dos critérios e prioridades estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 6º - A venda de mudas em geral, fica a critério do Serviço Florestal, a quem compete emitir as Notas de Vendas ao comprador e proceder na forma legal o recolhimento diário da receita, na Tesouraria da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DOS PREÇOS A SEREM COBRADOS

Art. 7º - Levando-se em consideração as implantações de ordem técnica para produção de determinadas espécies, o preço unitário fica assim estabelecido:

I - Eucalyptus spp.

Para reflorestamento e florestamento Cr\$ 0,06

II - Outras folhosas destinadas a reflorestamento e florestamento. . Cr\$ 0,10

III - Folhosas destinadas a ornamentação, (Spathodea, Sibipiruna, Cassias spp. e outras) Cr\$ 1,00

IV - Coníferas em geral, tais como cipreste português, cipreste italiano, Pinus sp. e outras Cr\$ 0,20

Parágrafo Único - Havendo aumento de custo da produção o Departamento de Recursos Naturais, poderá solicitar ao Conselho Deliberativo, elevação do preço unitário das mudas.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - A revenda de mudas com finalidade especulativa, implicará na suspensão imediata do fornecimento, bem como na aplicação de sanções previstas no Código Florestal, - Lei nº 4.771/65, Código Penal e Lei de Contravenções Penais. Art. 9º - O Departamento de Recursos Naturais, a seu critério,

promoverá orientação técnica aos interessados, bem como, poderá elaborar projetos de reflorestamento, florestamento e de arborização.

Art. 10º - A entrega das mudas será feita diretamente nos locais de produção, podendo o carregamento até quinhentas (500) mudas, correr por conta do Departamento de Recursos Naturais.

Art. 11º - Não será permitido o transporte em viaturas do Departamento de Recursos Naturais, de mudas adquiridas por particulares.

Art. 12º - Ao Serviço Florestal compete promover em fichas apropriadas, o controle da venda e doação de mudas, bem assim, estabelecer medidas que tenham como objetivos a fiscalização de áreas plantadas.

Art. 13º - A venda ou doação superior a mil (1.000) mudas, ficará na dependência de comprovação de documento de propriedade de ocupação legal, e/ou de outro que justifique a aquisição.

Art. 14º - A venda e doação de mudas, dar-se-á sempre entre outubro a março de cada ano, subentendido como período de produção e época ideal de plantio e, em dias e horários estabelecidos.

Art. 15º - O Departamento de Recursos Naturais, não fará reservas de mudas, bem assim, não devolverá

os valores resultantes da venda.

Art. 16º - A revalidação de prazos para entrega de mudas fica a critério do Serviço Florestal que sempre levará em consideração a disponibilidade e compromissos assumidos após a data de emissão de cada Nota de Venda e as prioridades estabelecidas neste

Regulamento.

Parágrafo Único - Não caberá aos adquirentes reclamações, se dentro do prazo de trinta (30) dias não promoverem a retirada de mudas.

Art. 17º - Os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Recursos Naturais.

no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsène André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula no. 91.027/FZ., Pedro Pizza, Encarregado do Patrimônio, matrícula no. 91.041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula no. 90.915/FZ., para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 017/73, após a abertura.

SILVIO CORREIA DA SILVA
-EXECUTOR-

ORDEM DE SERVIÇO No. 22 DE 14 DE JUNHO DE 1973

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsène André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula no. 91.027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado

do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula no. 90.915., para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 018/73, após a abertura.

SILVIO CORREIA DA SILVA
— Executor —

ORDEM DE SERVIÇO No. 23 DE 15 DE JUNHO DE 1973

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsène André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula no. 91.027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula no. 90.915/FZ., para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 019/73, após a abertura.

SILVIO CORREIA DA SILVA

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 24 DE 20 DE JUNHO DE 1973.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsène André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula no. 91.027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no.

91.041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula no. 90.915/FZ., para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 020/73, após a abertura.

SILVIO CORREIA DA SILVA
-Executor-

ORDEM DE SERVIÇO No. 21 DE 12 DE JUNHO DE 1973.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Excelentíssimo Senhor Presidente Zoobotânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE FINANÇAS ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1973 O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 26.365/73,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 1.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual, do Chefe da Seção de Análise de Contas, do Serviço de Centralização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1973 O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 25.081/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de Serviço Extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor ADÃO PUREZA BORGES, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.017, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1973 O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 26.365/73,

RESOLVE:

Designar ALCIDES VIEIRA TORRES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16.015, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o encargo de substituto eventual, do Chefe da Seção de Análise de Contas, do Serviço de Centralização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1973 O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 26.437/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Serviço Extraordinário, em Caráter Especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor JOSÉ NASCIMENTO, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10, matrícula no. 13.247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto no. 1733, de 6 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA MIRANDA RIBEIRO, Escriturário Nível 08-A, Matrícula 6.175, ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS, Carpinteiro, Nível 09-B, Matrícula 14.467 e EDVALDO RODRIGUES DA SILVA Servente, Nível 05, Matrícula 17.147 e RAUL MELGES

DE ANDRADE, Almoxarife, Nível 16, matrícula 11.035, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Tomada de Contas, do Agente Setorial de Patrimônio da RA-III - Taguatinga, de conformidade com o Calendário em vigor.

Brasília, 18 de junho de 1973

ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE
Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial
Substituto

tureza, incidente sobre a realização do III Festival de Música Jovem, a realizar-se nos dias 16 e 17 de junho de 1973, às 20:00 horas, no Ginásio de Esportes "Emílio Garrastazu Médici", de acordo com o item VIII, do artigo 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1.603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 14 de junho de 1973

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 13/73-DPR

Institui nomes visando a execução do que dispõe o Decreto no. 2288 de 12 de junho de 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE baixar a seguinte INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:

I - Os proprietários, promitentes compradores, cessionários da promessa ou quem tenha sobre o imóvel direito real de usufruto, uso ou habitação, com relação aos prédios exclusivamente residenciais, localizados nas cidades satélites de Taguatinga, Gama e Sobradinho, excetuados os setores relacionados no art. 1º, alínea "a", "b" e "c", do Decreto no. 2288, de 12 de junho de 1973, deverão pagar no exercício de 1973, o Imposto Predial e Territorial Urbano, de acordo com os seguintes valores, representados por cotas:

Taguatinga....Cr\$25,00

Sobradinho....Cr\$ 20,00

Gama....Cr\$ 10,00

II - Somente farão jus à aplicação do disposto no item anterior os contribuintes que apresentarem Declaração de Residência, na forma dos Decretos 2.180/73 e 2.274/73.

III - Aplica-se no que couber à execução da presente, as disposições da Instrução de Serviço no. 12/73, de 06.06.1973.

IV - Esta Instrução entrará em vigor nesta data.

Brasília, 15 de junho de 1973.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita.

tureza, incidente à realização de um Recital de Canto e Órgão, no dia 11 de agosto de 1973, às 21:00 h. por falta de amparo legal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 15 de junho de 1973

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. — 25987/73

INTERESSADO — CASA DO CANDANGO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da CASA DO CANDANGO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização de um filme "TATI" promoção da BARRACA DO PIAUI no Cine Karim, no dia 18/06/73, às 22:00 horas, de acordo com item VIII, do artigo 9º do Regulamento do I.S.S., aprovado pelo Decreto no. 1.603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 12 de junho de 1973

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. — 026160/73

INTERESSADO — CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO CEUB

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO CEUB, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Na-

PROCESSO No. — 026331/73

INTERESSADO — Colégio Maria Auxiliadora

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do COLÉGIO MARIA AUXILIADORA, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização da Festa Junina, a realizar-se no dia 16 de junho de 1973, às 18:00 horas, no pátio do referido Colégio, de acordo com o item VIII, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1.603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 15 de junho de 1973

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. — 026591/73

INTERESSADO — COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização da festa junina, a realizar-se em 16 de junho de 1973, nas dependências do Colégio, de acordo com o item VIII, do artigo 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1.603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 15 de junho de 1973

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 10/72-CoSAP-SEF

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO no. 1733, de 6 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA MIRANDA RIBEIRO, Escriturário Nível 08-A, Matrícula 6.175, ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS, Carpinteiro, Nível 9-B, Matrícula 14.467 e WALMIR FERREIRA DA SILVA, Apontador Fiscal, Nível 10, Matrícula 10.097,

para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Tomada de Contas, do Agente Setorial de Patrimônio da RA-II - Gama, de conformidade com o Calendário em vigor.

Brasília, 08 de junho de 1973.

JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO No. 11/73-CoSAP-SEF

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL,

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão

de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 026414/73,
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedi-

cação exclusiva, previsto no artigo 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, da Administração Regional de Sobradinho.
Brasília, 29 de junho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar ao servidor JOSIEL CANUTO DE SOUZA, pela dedicação e relevantes serviços prestados quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 057 — RA III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 1.434, de 27 de agosto de 1970
RESOLVE:
Elogiar ao servidor JOSÉ ANTONIO DA CRUZ PRIMO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1 973
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 058/RA—III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar ao servidor FLORIANO LENZA, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 059/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar ao servidor RAUL WOLNEY FILHO, pela dedicação e relevantes serviços prestados quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1 973
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 060/RA—III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 1.434, de 27 de agosto de 1 970.
RESOLVE:
Elogiar ao servidor CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1 973
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061/RA—III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 18/73 - RA-V, DE 27 DE JUNHO DE 1973
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 1.434, de 27 de agosto de 1970,
RESOLVE:
Designar NAGIB DABIEN, Diretor da Divisão de Administração, JOEL DE OLIVEIRA PAES, Assistente do Administrador e JALES ANTONIO DA SILVA, Secretário Datilógrafo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação, para o julgamento das propostas

pelo Decreto nº. 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar a Servidora MARY ALMEIDA NASCIMENTO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1 973
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62 RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar o Servidor JOSÉ LUIZ PARO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, nas atribuições que lhe foram designados como membro da Comissão Incumbida de Coordenar os Atos Comemorativos ao XV Aniversário de Taguatinga.
TAGUATINGA, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar o Servidor JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, pela dedicação e relevantes serviços prestados, a frente da Comissão Incumbida de Coordenar os Atos Comemorativos ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1970.
RESOLVE:
Elogiar o Servidor LUIZ IVONIL DE MACEDO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar a Servidora IONICE NOGUEIRA AMARAL, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

para a conclusão do Galpão da Divisão de Serviços Gerais da RA "V", em Sobradinho, conforme Edital, Projeto e Especificações, contidas no Anexo Único da Carta Convite nº. 03/73 - RA-V.
Sobradinho, 27 de junho de 1973
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO
TAMBÉM LHE PERTENCEM,
CONSERVE-OS!

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
SECRETARIA DO GOVERNO					
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL					
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO					
RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 29 DE junho DE 1973					
PROCESSO Nº 026414/73 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DEC. Nº 618/6					
MATRÍCULA	N O M E	FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	§	VALOR MENSAL
7707	Pedro Rodrigues de Sousa	Administrador Regional	FC-03	95	1.516,00
4497	Joel de Oliveira Paes	Assessor do Administrador Regional	FC-04	90	1.370,00
17860	Nagib Dabien	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-06	75	1.035,00
00147	Rubens Pereira de Araujo	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC-08	75	923,00
14715	Coriolano dos Santos	Chefe da Seção de Topografia	FC-08	75	923,00
S O M A :					Cr\$ 5.767,00

PROCESSO Nº 16.374/73
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de Cr\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para fazer face as despesas constantes do PROJETO- RA-1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos.
Brasília, 27 de junho de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Processo nº 310884/73
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para fazer face as despesas de construção de passeios ou calçadas, meios-fios e gramados.
Brasília, 27 de junho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/RA/III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar o servidor RAIMUNDO CABRAL RIBEIRO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1970.
RESOLVE:
Elogiar o Servidor ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1970.
RESOLVE:
Elogiar ao servidor VICENTE DE PAULA CARTAXO SALGADO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1970.
RESOLVE:
Elogiar ao servidor VENCESLAU VAZ DA COSTA, pela dedicação e relevantes serviços prestados quando das comemorações alusivas ao XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/RA-III
O Adminfrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar o servidor JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, pela dedicação e relevantes serviços prestados quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 25 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970,
RESOLVE:
Elogiar o servidor JOSÉ SOARES DE AMORIM, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 25 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:

Elogiar o servidor NELSON FERREIRA DOS SANTOS, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970,
RESOLVE:
Elogiar o servidor LIMIRIO DE SOUZA BARRETO, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/RA-III
O Administrador Regional de Taguatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 27 de agosto de 1.970.
RESOLVE:
Elogiar o servidor OSMUNDO DOS SANTOS, pela dedicação e relevantes serviços prestados, quando das comemorações do XV Aniversário de Taguatinga.
Taguatinga, 22 de junho de 1973
ENGº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei no. 1711/52
 Servidor: Jorge P. de Moraes
 Matrícula: 1317
 Atestado: 1412/73/SM/DP
 Período: 19.05 a 02.06.73
 Obs.: de 19 a 21 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Waldir B. Silva
 Matrícula: 2289
 Atestado: 1431/73/SM/DP
 Período: 09.06 a 30.06.73
 Obs.: de 9 a 11 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Luzia C. dos Santos
 Matrícula: 5203
 Atestado: 501/73/BM/HDB
 Período: 01 a 04.06.73
 Obs.: de 1 a 3 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Maria B. Parentes
 Matrícula: 5256
 Atestado: 502/73/BM/HDB
 Período: 04 a 11.06.73
 Obs.: de 4 a 6 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Olavo P. da Rosa
 Matrícula: 5457
 Atestado: 516/BM/HDB
 Período: 11 a 15.06.73
 Obs.: de 11 a 13 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Isabel X. Moraes
 Matrícula: 5874
 Atestado: 503/73/BM/HDB
 Período: 01 a 04.06.73
 Obs.: de 01 a 03 são f.r. de acordo com o Art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Aristotelina Vasconcelos
 Matrícula: 6055
 Atestado: 499/73/BM/HDB
 Período: 28.05 a 11.06.73
 Obs.: de 28 a 30 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Nadir F. de Carvalho
 Matrícula: 6692
 Atestado: 1397/73/SM/DP
 Período: 24.05 a 02.06.73
 Obs.: de 24 a 26 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Yolanda C. Maia
 Matrícula: 6763
 Atestado: 513/73/BM/HDB
 Período: 04.06 a 08.06.73
 Obs.: de 04 a 06 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Nizia Borges
 Matrícula: 6949
 Atestado: 497/73/BM/HDB
 Período: 30.05 a 06.06.73
 Obs.: de 30.05 a 01.06 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711/52
 Servidor: Abadio S. da Silva
 Matrícula: 1481
 Laudo: 1071/73/SM/DP
 Período: 01 a 30.06.73
 Servidor: Raimunda G. S. Almeida
 Matrícula: 5498
 Atestado: 1417/73/SM/DP
 Período: 26.05 a 12.06.73
 Servidor: Judith M. Oliveira
 Matrícula: 5639
 Atestado: 1395/73/SM/DP
 Período: 24.05 a 31.05.73
 Servidor: José M. Fonseca
 Matrícula: 5663
 Laudo: 01.06 a 30.06.73
 Servidor: José F. da Cruz
 Matrícula: 5675
 Atestado: 505/73/BM/HDB
 Período: 02 a 10.06.73
 Servidor: Clarina M. Miranda
 Matrícula: 5978
 Atestado: 503/73/BM/HDB
 Período: 07 a 21.06.73
 Servidor: Adão Correia
 Matrícula: 6160
 Atestado: 509/73/BM/HDB
 Período: 05.06.73
 Servidor: Maria L. C. Freitas
 Matrícula: 7530
 Atestado: 1440/73/SM/DP
 Período: 31.05 a 14.06.73
 Servidor: Aldenora V. Luz
 Matrícula: 8415
 Atestado: 1316/73/SM/DP
 Período: 02 a 11.06.73
 Servidor: Terezinha da C. Reis
 Matrícula: 8588
 Atestado: 500/73/BM/HDB
 Período: 02.04 a 06.04.73
 Servidor: Douralice B. Souto
 Matrícula: 8616
 Atestado: 1318/73/SM/DP
 Período: 04 a 08.06.73

Servidor: José de Oliveira
 Matrícula: 11992
 Atestado: 1415/73/SM/DP
 Período: 01 a 03.05.73 e de 18.05 a 01.06.73
 Servidor: Luiz B. da Silva
 Matrícula: 12198
 Laudo: 1113/73/SM/DP
 Período: 01.06 a 01.09.73
 Servidor: José G. Cajui
 Matrícula: 12259
 Atestado: 1378/73/SM/DP
 Período: 01.06 a 06.06.73
 Servidor: Elísio I. Mesquita
 Matrícula: 12663
 Laudo: 1074/73/SM/DP
 Período: 31.05 a 15.06.73
 Servidor: Maria G.S. Freitas
 Matrícula: 12795
 Atestado: 1414/73/SM/DP
 Período: 16.05.73
 Servidor: Maria G.S. Freitas
 Matrícula: 12795
 Atestado: 1442/73/SM/DP
 Período: 12.06 a 26.06.73
 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGO 105 da Lei 1.711/52
 Servidor: Cirilo A. Pinto
 Matrícula: 2445
 Laudo: 1108/73/SM/DP
 Período: 12.05 a 30.06.73
 FALTAS RELEVADAS - Artigo 123 da Lei no. 1.711/52
 Servidor: Maria C.S. Vieira
 Matrícula: 5266
 Atestado: 512/73/SM/HDB
 Período: 27 a 28.05.73
 Servidor: Maria G.S. Santos
 Matrícula: 5287
 Atestado: 508/73/BM/HDB
 Período: 02 a 04.06.73
 Servidor: Maria G. C. Amaral
 Matrícula: 5290
 Atestado: 507/73/BM/HDB
 Período: 31.05.73
 Servidor: Neide M. Marin
 Matrícula: 5428
 Atestado: 504/73/BM/HDB
 Período: 04 a 05.06.73
 Servidor: Samuel G. Perpétuo
 Matrícula: 5536
 Atestado: 518/73/BM/HDB
 Período: 11.06.73
 Servidor: Christina A. E. Igliori
 Matrícula: 5988
 Atestado: 517/73/BM/HDB
 Período: 11 a 12.06.73
 Servidor: Aparecida dos Santos
 Matrícula: 6058
 Atestado: 496/73/BM/HDB
 Período: 31.05 a 01.06.73
 Servidor: Alice F. Menezes
 Matrícula: 6129
 Atestado: 506/73/BM/HDB
 Período: 06.06.73
 Servidor: Floracy G. Sousa
 Matrícula: 7001
 Atestado: 514/73/BM/HDB
 Período: 04 a 05.06.73
 Servidor: Ady M. da Costa
 Matrícula: 7039
 Atestado: 492/73/BM/HDB
 Período: 03 a 05.06.73
 Servidor: José B. R. Neto
 Matrícula: 7123
 Atestado: 502/73/BM/HDB
 Período: 01.06.73
 Servidor: Maria L. Silva
 Matrícula: 7755
 Atestado: 1398/73/SM/DP
 Período: 28 a 30.05.73
 Servidor: Maria A. Guedes
 Matrícula: 8174
 Atestado: 1399/73/SM/DP
 Período: 29.05.73
 Servidor: Luiz M. Souza
 Matrícula: 11264
 Atestado: 1396/73/SM/DP
 Período: 23.05.73
 LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - art. 106 da Lei 1.711/52
 Servidor: Maria G. A. Oliveira
 Matrícula: 5285
 Atestado: 520/BM/HDB
 Período: 12 a 19.06.73
 Servidor: Amélia R. Silva
 Matrícula: 6116
 Atestado: 511/73/BM/HDB
 Período: 28.05 a 03.06.73
 Servidor: Maria J. T. Silva
 Matrícula: 6950
 Atestado: 1413/73/SM/DP
 Período: 24.05 a 02.07.73
 Servidor: Luiza P. da Cunha
 Matrícula: 7051
 Atestado: 498/73/BM/HDB
 Período: 05 a 11.06.73

Servidor: Celza A. Irigoneh
 Matrícula: 8113
 Laudo: 1094/73/SM/DP
 Período: 06.06 a 30.08.73
 Servidor: Julieta Tiverson
 Matrícula: 12062
 Atestado: 515/73/BM/HDB
 Período: 04 a 07.06.73
 SALÁRIO FAMÍLIA - DEFERIDOS -
 Servidor: Augusto C. Cerqueira
 Matrícula: 2414
 Despacho: Concedo salário família pelo dependente Renato de Souza Cerqueira, filho, nascido a 03.06.73, a partir de junho de 1973.
 Servidor: Maria M.C. Rego
 Matrícula: 5345
 Despacho: Pelo Dependente Ana Paula Costa Rêgo, filha, nascida a 01.05.73, a partir de maio de 1973
 Servidor: Amaro C.S. Filho
 Matrícula: 6118
 Despacho: pelo dependente Maronilton Alves da Silva, filho, nascido a 26.12.72, a partir de dezembro de 1972. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1973; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.
 Brasília, 14 de junho de 1973
 CELIA DINIZ MELO
 Chefe da Seção de Pessoal

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52
 Servidor: Bendito A. Santos
 Matrícula: 0192
 Laudo: 1128/73/SM/DP
 Período: 01 a 19.06.73
 Servidor: José E. da Silva
 Matrícula: 1328
 Laudo: 1165/73/SM/DP
 Período: 21.05 a 13.6.73
 Servidor: José A. Camelo
 Matrícula: 2659
 Laudo: 1167/73/SM/DP
 Período: 01 a 13.6.73
 Servidor: Maria B. Parentes
 Matrícula: 5256
 Atestado: 544/73/BM/HDB
 Período: 19.06 a 03.07.73
 Servidor: Maria F. Souza
 Matrícula: 5282
 Laudo: 1158/73/SM/DP
 Período: 01.05 a 30.07.73
 Servidor: Nadia C. M. Mihailescu
 Matrícula: 5414
 Atestado: 519/73/BM/HDB
 Período: 7 a 11.6.73
 Servidor: José F. da Cruz
 Matrícula: 5675
 Atestado: 526/73/BM/HDB
 Período: 11 a 14.6.73
 Servidor: José F. da Cruz
 Matrícula: 5675
 Atestado: 543/73/BM/HDB
 Período: 15 a 17.6.73
 Servidor: Jesulina C. G. Oliveira
 Matrícula: 5725
 Atestado: 551/73/BM/HDB
 Período: 9 a 18.6.73
 Servidor: Francisca N. Curado
 Matrícula: 5796
 Atestado: 532/73/BM/HDB
 Período: 11 a 12.6.73
 Servidor: Creuza M. Rocha
 Matrícula: 5965
 Atestado: 533/73/BM/HDB
 Período: 12 a 13.6.73
 Servidor: Alzira P. Neiva
 Matrícula: 6121
 Atestado: 543/73/BM/HDB
 Período: 18.06 a 18.07.73
 Servidor: Alcebiades Oliveira
 Matrícula: 6140
 Laudo: 1185/73/SM/DP
 Período: 07.06 a 30.06.73
 Servidor: Adão Correia
 Matrícula: 6160
 Atestado: 540/73/BM/HDB
 Período: 13.6.73
 Servidor: Abílio N. Franca
 Matrícula: 6165
 Laudo: 1145/73/SM/DP
 Período: 01.03 a 30.06.73
 Servidor: Nadir F. Carvalho
 Matrícula: 6692
 Atestado: 1467/73/SM/DP
 Período: 03 a 07.06.73
 Servidor: Maria C. R. Neto
 Matrícula: 11840
 Atestado: 1455/73/SM/DP
 Período: 05 a 26.06.73
 Servidor: Jacira M. Soares
 Matrícula: 12194
 Atestado: 528/73/BM/HDB
 Período: 9 a 11.6.73
 Servidor: Luiza M. Leite
 Matrícula: 12612

Atestado: 1464/73/SM/DP
 Período: 4.6.73
 Servidor: Elísio I. Mesquita
 Matrícula: 12663
 Laudo: 1189/73/SM/DP
 Período: 16.06 a 31.07.73

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Maria J. Sales
 Matrícula: 5313
 Atestado: 524/73/BM/HDB
 Período: 12 a 15.06.73
 Obs.: de 12 a 14 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.
 Servidor: Rita S. Constância
 Matrícula: 5518
 Atestado: 1486/73/SM/DP
 Período: 31.05 a 09.06.73
 Obs.: de 31.5 a 2.6 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: José A. Lima
 Matrícula: 5694
 Atestado: 521/73/BM/HDB
 Período: 6 a 11.6.73
 Obs.: de 6 a 8 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Esmelinda C. Santana
 Matrícula: 5822
 Atestado: 525/73/BM/HDB
 Período: 02 a 16.6.73
 Obs.: 2 a 4 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Isaurina S. Oliveira
 Matrícula: 5892
 Atestado: 536/73/BM/HDB
 Período: 11 a 18.6.73
 Obs.: 3 dias foram relevados pelo At. 522/73/BM/HDB
 Servidor: Dorvalina G. Souza
 Matrícula: 5926
 Atestado: 531/73/BM/HDB
 Período: 11 a 25.6.73
 Obs.: de 11 a 13 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Antônio A. Gois
 Matrícula: 6084
 Atestado: 541/73/BM/HDB
 Período: 7 a 13.6.73
 Obs.: 7 a 9 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: João B. Silva
 Matrícula: 7491
 Atestado: 549/73/BM/HDB
 Período: 18 a 27.6.73
 Obs.: de 18 a 20 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Maria L. Silva
 Matrícula: 7755
 Atestado: 1466/SM/DP
 Período: 4 a 23.6.73
 Obs.: de 4 de 6 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Aldeci P. Guerrino
 Matrícula: 12304
 Atestado: 535/73/BM/HDB
 Período: 12 a 15.6.73
 Obs.: 12 a 14 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
 Servidor: Humberto C. Sobrinho
 Matrícula: 12489
 Atestado: 1480/73/SM/DP
 Período: 06 a 20.6.73
 Obs.: de 6 a 8 f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Licença por motivo de doença em pessoa da família - art. 106 da Lei 1811/52

Servidor: Mirian R. Peres
 Matrícula: 5408
 Atestado: 530/73/BM/HDB
 Período: 11 a 13.6.73
 Servidor: Clarice da S. Penteado
 Matrícula: 5979
 Atestado: 1487/73/SM/DP
 Período: 7.6 a 6.7.73
 Servidor: Roseni M. Silva
 Matrícula: 7527
 Atestado: 539/73/BM/HDB
 Período: 10 a 12.6.73
 Servidor: Maria M.D. Barbosa
 Matrícula: 12111
 Atestado: 546/73/BM/HDB
 Período: 15.6.73
 Servidor: Adalgisa S.S. Peres
 Matrícula: 12171
 Atestado: 545/73/BM/HDB
 Período: 11.6.73

Faltas Relevantadas - art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Raphaela A.P. Filha
 Matrícula: 5508
 Atestado: 534/73/BM/HDB
 Período: 2.6.73
 Servidor: Valdelice B. Silva
 Matrícula: 5600

Atestado: 537/73/BM/HDB
 Período: 11 a 13.6.73

Servidor: Isaurina S. Oliveira
 Matrícula: 5892
 Atestado: 522/73/BM/HDB
 Período: 6 a 8.6.73

Servidor: Benedita M. Silva
 Matrícula: 6030
 Atestado: 529/73/BM/HDB
 Período: 14 a 16.6.73

Servidor: Aurenice F. Barbosa
 Matrícula: 6258
 Atestado: 550/73/BM/HDB
 Período: 19 a 21.6.73

Servidor: Maria M.P. Santos
 Matrícula: 7129
 Atestado: 538/73/BM/HDB
 Período: 11 a 12.6.73

Servidor: Maria A. Costa
 Matrícula: 8381
 Atestado: 1457/73/SM/DP
 Período: 11 a 12.6.73

Servidor: Francisco R. Neto
 Matrícula: 8533
 Atestado: 1465/73/SM/DP
 Período: 1 a 3.6.73

Servidor: Gersonita M. Alencar
 Matrícula: 8748
 Atestado: 523/73/BM/HDB
 Período: 10 a 11.6.73

Servidor: Marilene S. Silva
 Matrícula: 11678
 Atestado: 542/73/BM/HDB
 Período: 17 a 18.6.73

Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei 1711/52

Servidor: Ana M. Costa
 Matrícula: 6109
 Período: 31.5 a 7.73
 Obs.: falecimento do pai ocorrido a 31.5.73

Salário Família - deferidos

Servidor: Vicente F. da Paz
 Matrícula: 2954
 Despacho: concedo salário família pelo dependente Maria das Neves de Jesus, mãe viúva, nasc. a 14.11.1902, a partir de junho de 1973 (óbito do pai ocorrido a 10.3.70)
 Servidor: Ademilde I.C. Bastista
 Matrícula: 7053
 Despacho: pela dependente Aníara Andréa de Caldas Batista, filha, nasc. a 05.6.73 a partir de junho de 1973

Servidor: Itabajara Galvani
 Matrícula: 5886
 Despacho: pelos dependentes Cele-dir Bozi Galvani, esposa, nasc. a 3.7.46 (casamento realizado em 04.04.73), a partir de abril de 1973; Sandro Galvani, filho, nasc. a 11.9.69, a partir de setembro de 1969; Kenner Galvani, filha, nascida a 3.4.71, a partir de abril de 1971. Autorizado o pagamento, para os 2 últimos dependentes, a partir de janeiro de 1973, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Francisco da Silva
 Matrícula: 11379
 Despacho: pelo dependente Silvio Gauthier Brasileiro da Silva, filho, nasc. a 13.4.73 a partir de abril de 1973.

Salário Família - cancelados

Servidor: Rubiô C. Cavalcante
 Matrícula: 7107
 Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Maria de Fátima Correia Cavalcante, filha, nasc. a 2.8.53, a partir de junho de 1973, por haver contraído matrimônio em 28.5.73

Servidor: Agenor G. Santos
 Matrícula: 11693
 Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Ademio Oliveira dos Santos, filho, nasc. a 1.5.52, a partir de junho de 1973, em virtude de possuir rendimentos próprios.
 Brasília, 20 de junho de 1973
 Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Atestado nº 1134/73-SM
Interessado: MIGUEL NOVAIS DOS SANTOS, matrícula 14.049
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 02.05.73 a 16.05.73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 1060/73-SM
Interessado: LIBERINO RODRIGUES DOS SANTOS matrícula 16.239
Assunto: Licença por doença em pessoa da família
Despacho: Concedo no período de 20.03.73 a 24.03.73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Atestado nº 1137/73-SM
Interessado: DEMÉTRIO CARDOSO MARINHO, matrícula 17.128
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 13.02.73 a 11.05.73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Atestado nº 1303/73-SM
Interessado: OSVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 09.876
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 06.06.73 a 21.06.73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

L. Médico nº 0953/73-SM
Interessado: JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 10.963
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 19.04.73 a 30.08.73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52

Atestado nº 1316/73-SM
Interessado: JOÃO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 14.916
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 29.05.73 a 12.06.73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Atestado nº 1319/73-SM
Interessado: ANTONIO LUIZ GONZAGA, matrícula nº 15.910
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 25/05/73 a 23/06/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado nº 1289/73-SM
Interessado: JOÃO EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 16.305
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 26/05/73 a 04/06/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Atestado nº 1276/73-SM
Interessado: ANTONIO FELIX SOBRINHO, matrícula nº 17.057
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 29/05/73 a 12/06/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Interessado: GONÇALO DIONIZIO PEREIRA, matrícula 09.597
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente PATRICIA FELIX PEREIRA, filha, nascida em 13/04/72, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1973. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: BENEDITO JOSÉ VIEIRA, matrícula 13.076
Assunto: Continuidade de Salário-Família
Despacho: Dar continuidade de salário-família pelo dependente ANTONIO JOSÉ BRANDÃO VIEIRA, filho, em virtude do mesmo estar

cursando o 2º ano de medicina, na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Interessado: CORSINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 14.235
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo salário-família pela dependente GELDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, mãe, de acordo com o artigo 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1973. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: IVANILDES TAVARES LIMA, matrícula 13.006
Assunto: Cancelamento de Salário-Família
Despacho: Cancelo pela dependente ROSELITA DE SOUZA LIMA, sobrinha, de acordo com o Of. 087/73-JMDF, a partir de 01.03.73

Interessado: MILTON FERREIRA DE AMORIM, matrícula 14.979
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente ELIZANGELA RODRIGUES DE AMORIM, filha, nascida em 10/05/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52

Interessado: JOÃO MENINO DE MACEDO, matrícula 15.976
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo salário-família, pela dependente JANAINA RODRIGUES DE MACEDO, nascida em 20.03.73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52

Interessado: FRANCISCO LEAL RIBEIRO, matrícula 15.757

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 764ª, realizada em 06-06-73
Nº 01

Processo nº 29.873/72
Referência: INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL — solicita a reserva e a aquisição de projeções na Super Quadra Norte.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, em se tratando de Órgão Federal que deve cumprir determinação de mudanças para esta Capital, autoriza a venda ao INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL das projeções nºs 04, 05 e 06 da SQN 314 e da projeção nº 11 da SQN 209, pelo preço e condições vigentes, desde que as referidas projeções sejam destinadas à construção de apartamentos funcionais, formalizando-se, desde logo, a transação.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 16
Processo nº 17.343/73
Referência: DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO — apresenta relatório referente a obra da PONTE SOBRE O LAGO DO PARANOÁ
DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Consultor Jurídico da Superintendência, aprova o Relatório da Diretoria de Urbanização, não concedendo o pagamento da Taxa de Administração sobre o valor da execução dos reforços das fundações da Ponte sobre o Lago Paranoá, devendo ser anexado ao orçamento, a fim de dar ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo salário-família, pelo dependente FRANCISCO SILVA RIBEIRO, filho, nascido em 20.05.73, de acordo com o art. 138 da lei 1711/52

Interessado: LEONCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 15.861
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo, pela dependente LUCIANA ALVES DOS SANTOS, filha, nascida em 05.05.73, de acordo com o art. 138 da lei 1711/52.

Interessado: BISPO TEODORO DE JESUS, matrícula 17.115
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pela dependente AVANI APARECIDA DE JESUS, filha, em virtude da mesma ter completado maioridade em 11.06.73

Interessado: MANOEL DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 17.441
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente ELISANGELA OLIVEIRA PIAULINO, filha, nascida em 27.12.72, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1973. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: LEVI RIBEIRO DE PAULA, matrícula 15.540
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pela dependente WILMA MACHADO DE PAULA, filha, nascida em 20.11.50, em virtude da mesma ter completado maioridade.

Segue, em anexo 18 (dezoito) OS—SP—SA—SVO, dos dias 24, 28 e 12/06/73
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção do Pessoal
S.V.O.

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Sessão nº. 765ª, realizada em 12.06.1973
01
Processo nº. 13.223/73
Referência: Termo de Convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para utilização do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio - entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, regulamentando a utilização para a execução de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados da Novacap, durante o período de 100 (cem) horas mensais, mediante o pagamento contra fatura a razão de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a hora, nos exatos termos da minuta apresentada pela Assessoria Técnica, às fls. 04 e 06.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

02
Processo nº. 16.531/73
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04.11.65 com o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

regulando a administração das obras de construção de edifícios residenciais para aquele Tribunal em Brasília-DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do 9º. termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR em 04.11.65, visando prorrogar seu prazo de vigência até 30.08.73.
Relator: Conselheiro: OTOMAR LOPES CARDOSO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

03
Processo nº. 31.713/72
Referência: Revogação de decisão que autorizou a venda de imóvel à EMBAIXADA DE HONDURAS.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga a sua decisão proferida na 73ª. sessão, que autorizou a venda do lote nº. 49 - Trecho 01 - Tipo Chácara do SHI - SUL, EMBAIXADA DE HONDURAS e autoriza a devolução àquela Embaixada, da importância de Cr\$ 57.345,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) recolhida à NOVACAP como pagamento do citado terreno.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº. 04
Processo nº 17.174/73
Referência: CONVITE nº. 038/73 - CPL para construção total do Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nesta Capital.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista suas decisões nºs. 12 e 26 proferidas nas 754ª. e 575ª. sessões, de 13-04-873 e 04-05-73, respectivamente, que aprovaram a pré-qualificação de firmas interessadas em participar da licitação por convite, com base no item 3.2 do Edital e alteração de fls. 11 do processo nº. 10.922/73, autoriza a licitação na modalidade de Convite e homologa o de nº. 038/73-CPL, contratando-se com a firma ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - "ECEL" S/A., a construção total, sob o regime de empreitada global, do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$23.675.905,50 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

05
Processo nº. 17.943/73
Referência: DIRETORIA FINANCEIRA - apresenta alteração do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o Orçamento ora encaminhado está de acordo com o que determinam as

normas aprovadas pelo Decreto nº. 2.176 de 29-12-72, aprova-o na forma apresentada.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 06
Processo 16.853/73
Rescisão do Contrato no. DJ/CD-069/73, assinado entre a NOVACAP e a firma NEGENHARIA DE SOLOS. EULER MAGALHÃES DA ROCHA, para execução das sondagens e fundações do Pronto Socorro do lo. H. D. B., em Brasília - D.F.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:

a) - rescindir o contrato no. DJ/CD-069/73, firmado entre a NOVACAP e a ENGENHARIA DE SOLOS LTDA - EULER MAGALHÃES DA ROCHA, para execução das sondagens e fundações do Pronto Socorro do lo. H. D. B., nesta capital, nos termos de sua cláusula sétima, letra "a";
b) - determinar a retenção em definitivo, da caução inicial e seus respectivos reforços;
c) - autorizar a nomeação de uma comissão encarregada do levantamento detalhado dos serviços executados, pagando-se a firma em questão, pelos mesmos, o valor estipulado no contrato;
d) - dispensar a licitação, nos termos da letra "h" - Art. 3º. - Capítulo I da Resolução no. 25/73-CA, e contratar mediante aditamento ao Contrato no. 25/73, com a firma ECISA - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A., a conclusão dos serviços de fundações, iniciados pela firma Engenharia de Solos Ltda. - Euler Magalhães da Rocha;
Processo 16.853/73

Rescisão do Contrato no. DJ/CD-069/73 - assinado entre a NOVACAP e a firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA - EULER MAGALHÃES DA ROCHA, para execução das sondagens e fundações do Pronto Socorro do lo. H. D. B., em Brasília - D.F.

e) - decidir que os serviços das fundações sejam pagos por medições, mediante aplicação dos preços unitários a serem propostos pela firma ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., e aprovados pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações, que serão fixos e irrevogáveis;

f) - estipular o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão total da obra do edifício do Pronto Socorro do lo. H.D.B., contados a partir de 25 de junho de 1973, incluídos os serviços de fundação, ficando desta forma, como única responsável pela totalidade das obras, a firma ECISA - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 7
PROCESSO No.: 1.143/73
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 23.12.70 com o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do Ministério das Comunicações, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 23.12.70, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com a interdição do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do Ministério das Comunicações, em Brasília, Distrito Federal, para suplementar o seu valor em mais Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prorrogar seu prazo de vigência até 31.12.73, conforme minuta de fls. 20 a 22.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

Nº 8

PROCESSO No. 16.247/73
REFERÊNCIA: termo de renovação do Convênio firmado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Finanças, regulando a execução de processamento de dados.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a autorização dada anteriormente pelo Senhor Diretor Superintendente, no sentido de ser renovado o Convênio assinado em 19.05.71 entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Finanças, nos exatos termos constantes de fls. 13 e 14, regulando a execução de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados, desta Companhia.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

Nº 9

PROCESSO No. 14.502/73
REFERÊNCIA: "GRUPO HABITACIONAL ITAIPU-DF" - solicita aquisição das projeções no. 01 e 04 da SQN-106.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria autoriza a venda das projeções nos. 01 e 04 da SQN 106 ao GRUPO HABITACIONAL ITAIPU-DF, desde que os preços das mencionadas projeções sejam reajustados na mesma proporção em que foram reajustadas as Obrigações do Tesouro Nacional, a contar da data da Resolução 77/72, até o dia da efetivação do negócio, devendo ser obedecidas as demais exigências da citada Resolução, especialmente no tocante à Cláusula de retrovenda (art. 6o.), adstrita ao cronograma físico da obra.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 10

PROCESSO No.: 16.194/73
REFERÊNCIA: GRUPO HABITACIONAL "SANTA MARIA" - solicita a aquisição de uma projeção para apartamento na Asa Norte.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda da projeção no. 01, da SQN-314, ao GRUPO HABITACIONAL "SANTA MARIA", desde que o preço da mencionada projeção seja reajustado na

mesma proporção em que foram reajustadas as Obrigações do Tesouro Nacional, a contar da data da Resolução 77/72, até o dia da efetivação do negócio, devendo ser obedecidas as demais exigências da citada Resolução, especialmente no tocante à Cláusula de retrovenda (art. 6o.), adstrita ao cronograma físico da obra.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 11

PROCESSO No.: 16.193/73
REFERÊNCIA: GRUPO HABITACIONAL DOM BOSCO - solicita a aquisição de projeções para apartamento na Asa Norte

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria autoriza a venda das projeções nos. 03 e 07 da SQN 314 ao GRUPO HABITACIONAL DOM BOSCO, desde que os preços das mencionadas projeções sejam reajustados na mesma proporção em que foram reajustadas as Obrigações do Tesouro Nacional, a contar da data da Resolução 77/72, até o dia da efetivação do negócio, devendo ser obedecidas as demais exigências da citada Resolução, especialmente no tocante à cláusula de retrovenda (art. 6o.), adstrita ao cronograma físico da obra.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Sessão nº 766ª realizada em 15.06.1973

Nº 1

PROCESSO No.: 17.163/73
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio que regula a administração pela NOVACAP, do acabamento das obras do prédio anexo ao edifício sede do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, nesta Capital.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o processo nº 17.164/73, que versa sobre o Convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a mesma obra, o anexo ao prédio principal, determina, dentro das possibilidades, seja firmado um só Convênio abrangendo os dois processos.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 2

PROCESSO No.: 14.283/72
REFERÊNCIA: Co.A.U. - encaminha para autenticação, as cópias da PLANTA SIA PR-14/1 referente às Quadras 3C e 5C, já aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina as cópias da PLANTA SIA PR-14/1.

Relator: Conselheiro: JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 3

PROCESSO No.: 03.089/73
REFERÊNCIA: FLAVIO ESPIRITO SANTO - solicita aquisição de uma área de terreno no Setor de Armazenagem e Abastecimento.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da decisão da Diretoria, relativa à venda dos lotes nºs 10 a 200, da Quadra 02, do Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAA, à firma FLAVIO ESPIRITO SANTO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 04

PROCESSO No.: 11.278/73
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, que regula o prosseguimento das obras do Hospital Distrital de Taguatinga, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão nº 01, proferida na 75ª sessão, e autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL em 25.10.71, regulando a administração das obras de construção do Hospital Distrital de Taguatinga, em Brasília, DF, visando do suplementar o valor do instrumento principal em mais Cr\$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 1973.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 5

PROCESSO No.: 06.579/73
REFERÊNCIA: Tomada de preços nº 003/73, para aquisição de 02 (duas) Motoniveladores novas, com potência mínima no motor de 115 HP, na base de permuta por 02 (duas) Motoniveladoras Caterpillar 12 número de série 70—D, usadas.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a informação de fls. 72—V, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se a aquisição das máquinas solicitadas à firma COTRIL COM. DE TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 327.240,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros), devendo a entrega dos equipamentos ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data do recebimento pela firma da NOTA DE EMPENHO.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 06

Processo: 02.608/73
Termo de Convênio celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um pronto Socorro, no Plano Piloto de Brasília, nesta Capital.

O Conselho, com o voto do Relator e

de acordo com a decisão da Diretoria, torna sem efeito sua decisão no. 02, proferida na 741a. sessão e referenda o ato do Senhor Diretor Superintendente que autorizou a assinatura de um termo de Convênio no. 140/73, celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um pronto Socorro no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 07

Processo: 15.06.1973
Processo no.: 10.586/73
Referência: Termo de Convênio a ser Celebrado com o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA regulando a administração das obras de modificação e acréscimo a serem feitos na Agência Central daquele Banco, em Brasília, D.F.,

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre a NOVACAP e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., regulando a administração das obras de modificação e acréscimo a serem feitos em sua Agência Central, em Brasília, DF, no valor de Cr\$ 3.804.228,00 (três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) e prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial, o "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 08

Processo no.: 40.929/72
Referência: Reversão ao patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, da projeção "B", Quadra 01 do Setor de Autarquias Norte.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, da projeção "B", da Quadra 01 do Setor de Autarquias Norte.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 09

09.603/73
Aprovação de tabela de preços da firma CONCRETETEX LTDA., para fornecimento de concreto destinado às obras da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S.N.I.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, torna sem efeito sua decisão no. 12, proferida na 752a. sessão, de 06-4-73, tendo em vista que o assunto passou a ser de competência da Diretoria, de acordo com o espírito da

Resolução no. 25/73-CA. de 09-04-73.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 10

Processo no. 17.164/73
Referência: Termo de aditamento ao Convênio assinado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração pela NOVACAP, do acabamento das obras do prédio anexo ao Edifício sede daquele Tribunal, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 02 de setembro de 1971, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de acabamento do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal, a fim de prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio até 30-11-73, nos termos da minuta anexa às fls. 09 do processo.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 11

Processo no.: 06.578/73
Referência: Tomada de Preços nº 002/73-CPC, para a aquisição de 04 (quatro) tratores de esteira, novos com lâmina angulável, destinados aos serviços do DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO (ex-DVO), na base de permuta por 02 (dois) tratores de esteira CATERPILLAR - D-6, série 9-U e 01 (um) trator de esteira CATERPILLAR D-8, série 14-A, usados.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, aprova integralmente a decisão da Diretoria, autorizando a aquisição dos tratores solicitados mediante permuta de tratores usados pertencentes a esta Companhia.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 12

Processo no. 18.359/73
Referência: CONVITE no. 050/73-CPL, para construção de uma PONTE sobre o LAGO DO PARANOÁ, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a exposição da Diretoria, homologa o CONVITE no. 050/73-CPL e autoriza a contratação com a firma BRASIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA, pelo preço global proposto de Cr\$ 6.351.223,35 (seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e trinta e cinco centavos), da construção total, sob o regime de empreitada global, de uma (1) ponte sobre o Lago do paranoá, ligando a Avenida das Nações com a E.P.D.B., em Brasília, DF, devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão Extraordinária realizada no dia 01—06—73

Processo nº 154.716/73

Referência: Novas ligações sobre o LAGO DO PARANOÁ

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista determinações emanadas do Governo do Distrito Federal, bem como despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras exarado às fls. 05 do presente processo, para execução da ligação nº 2 sobre o Lago Paranoá, ligando a Avenida das Nações ao SHI—Sul, e considerando o prazo de 06 (seis) meses estabelecido para entrega da obra, sugere seja desclassificada a licitação de concorrência para licitação por Convite, a ser realizado junto às Empresas Construtoras especializadas, a apresentação de estudos, projeto de engenharia e execução de uma segunda ligação do Plano Piloto ao SHI—Sul, em local assinalado no croquis anexo ao processo, de tal sorte que quando da assinatura do contrato respectivo tenha sido observado, no que couber, o disposto no Decreto Lei nº 185, de 23—02-67. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) PAULO DARCÝ PALHAS
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS

Nº 2

Processo nº 17.343/73

Referência: DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO — apresenta Relatório referente a obra da PONTE SOBRE O LAGO DO PARANOÁ

DECISÃO:

A Diretoria APROVA o Relatório e encaminha ao Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCÝ PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS

PROCESSO Nº.: 16.853/73

REFERÊNCIA: Rescisão do Contrato nº. DJ/CD—069/73, assinado entre a NOVACAP e a firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA. - EULER MAGALHÃES DA ROCHA, para execução das sondagens e fundações do Pronto Socorro do 1º. HDB., em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, decide pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando:

a) seja rescindido o Contrato nº. DJ/CD—069/73, firmado entre a NOVACAP e a ENGENHARIA DE SOLOS LTDA. - EULER MAGALHÃES DA ROCHA, para execução das sondagens e fundações do Pronto Socorro do 1º. HDB., nesta Capital, nos termos de sua cláusula sétima, letra "a";

b) sejam retidos em definitivo a caução inicial e seus respectivos reforços;

c) seja nomeada uma comissão encarregada do levantamento detalhado dos serviços executados, pagando-se à firma em questão, pelos mesmos, o valor estipulado no contrato;

d) seja dispensada a licitação, nos termos da letra "h" - Art. 3º. Capítulo I da Resolução nº. 25/73-CA, e contratada, mediante aditamento no Contrato nº. SJ/Sup. 157/73, a firma ECISA — ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para a conclusão dos serviços de fundações, iniciados pela firma engenharia de Solos Ltda. - Euler Magalhães da Rocha;

a) Júlio Cesar de Rose

a) Edilson Cid Varela

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

PROCESSO Nº.: 16.853/73

REFERÊNCIA: Rescisão do Contrato nº. DJ/D/069/73, assinado entre a NOVACAP e a firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA. - EULER MAGALHÃES DA ROCHA, para execução das sondagens e fundações do Pronto Socorro do 1º. HDB., em Brasília.

DECISÃO:

e) os serviços das fundações serão pagos por medições, mediante aplicação dos preços unitários a serem propostos pela firma ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A., e aprovados pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificações, que serão fixos e irrevogáveis; f) fica estipulado o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, para conclusão total da obra do edifício do Pronto Socorro deo 1º. H.D.B., contados a partir de 25 de junho de 1973, incluídos os serviços de fundação, ficando desta forma, como único responsável pela totalidade das obras, a firma ECISA — ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
PAULO DARCÝ PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

877a. 12-06-73

No. 1

09.567/73

MANOEL COELHO DE SOUZA solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote no. 05, do Bloco 1.680, do Setor 3a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante a MANOEL COELHO DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCÝ PALHAS

No. 2.

03.089/73.

A firma FLÁVIO ESPÍRITO SANTO solicita a aquisição de uma área de terreno no Setor de Armazenagem e Abastecimento.

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o que consta dos autos, autoriza a venda dos lotes nos. 10 a 200, da Quadra 02, do Setor de Armazenagem e Abastecimento, S.A.A., à firma FLÁVIO ESPÍRITO SANTO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando ao Conselho p/ conhecimento.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ PEREIRA SILVA
a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 3

79.914/70.

JIMINIANO ALVES DE MACEDO solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote 10, do Bloco 465, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante, à JIMINIANO ALVES DE MACEDO, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram

cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 4

33.924/72.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE LTDA, solicita a efetivação do registro do acréscimo de 286 lotes no Setor J - Norte de Taguatinga, com aquela Sociedade.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a formalização da venda dos 319 lotes residenciais acrescidos ao Setor J - Norte de Taguatinga, à SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, pelo preço de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) por metro quadrado, desde que os serviços de infra-estrutura sejam executados por aquela Sociedade, os quais discriminamos abaixo:

Setor.

QNJ - Quadra 26 - Lote 19, 20, e 21 03

Setor QNJ - Quadra 28 - Lote 37, 38, 39, 40, 41 e 42 06

Setor QNJ - Quadra 30 - Lotes 37, 38, 39, 40, 41 e 42 06

Setor QNJ - Quadra 42 - Lotes de 01 a 52 52

Setor QNJ - Quadra 44 - Lotes de 01 a 52 52

Setor QNJ - Quadra 46 - Lotes de 01 a 52 52

Setor QNJ - Quadra 48 - Lotes de 02 a 56 (pares) 28

Setor QNJ - Quadra 50 - Lotes 01 a 37 (ímpares) 19

Setor QNJ - Quadra 52 - Lotes de 01 a 38 38

Setor QNJ - Quadra 54 - Lotes de 01 a 38 38

Setor QNJ - Quadra 56 - Lotes de 02 a 38 (pares) 19

319

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 5

74.408/70

A firma GUILHERMINO G. SE QUEIRA E CIA. LTDA solicita a aquisição de lote comercial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote 347 - A, do Setor 2º, Avenida Comércio do Núcleo Bandeirante, à firma GUILHERMINO G. E CIA. LTDA, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 6

Processo 02.637/73.

ADELINO ARAÚJO DURVAL solicita formalização de venda de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a formalização da venda do lote 03 - Setor 3o. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ADELINO ARAÚJO DURVAL.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

RA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 7

76.041/70

A firma JOÃO MARTINS DA SILVA solicita a aquisição de lote comercial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda dos lotes 380-A e 380-B, do Setor 3º Avenida Comércio, Tipo Ofício, do Núcleo Bandeirante, à firma JOÃO MARTINS DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 8

Processo 40.929/72

Reversão ao Patrimônio da União, para uso do MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, da projeção "B", da Quadra 01 do Setor de Autarquia Norte.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, sugere a reversão ao Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, da Projeção "B", da Quadra 01 do Setor de Autarquia Norte, com o preço fixado em Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por metro quadrado, e encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 9

Processo 10.362/73

MINERVINA FERREIRA DA SILVA solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote no. 03, do Bloco no. 2.005, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante a MINERVINA FERREIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 10

Processo 05.579/73

FRANCISCO GIL SANTIAGO solicita a aquisição de um imóvel residencial no Núcleo Bandeirante

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote no. 02, do Bloco 525, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante a FRANCISCO GIL SANTIAGO, pelo preço e condições vigentes.

RELATOR: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 11

Processo 79.748/70

IRENE PEREIRA DA SILVA solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 04, do Bloco 425, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante a IRENE PEREIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 12

Processo 26.073/67

A IGREJA BATISTA PRIMEIRO DE JULHO solicita reconsideração de decisão que indeferiu seu pedido de aquisição de área especial.

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, indefere o pedido de reconsideração apresentada pela IGREJA BATISTA PRIMEIRO DE JULHO, face à intempestividade do mesmo.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 13

Processo 26.867/72

JOSÉ FERREIRA DE LIMA solicita autorização para transferir imóvel residencial, situado em Sobradinho, a terceiros.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza da casa nº 45, da Quadra 03, do Conjunto "A" Residencial de Sobradinho, do Sr. JOSÉ FERREIRA DE LIMA para a Srta. ISaura RODRIGUES DE JESUS: ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel junto ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 14

Processo 10.361/73

JOSÉ PEREIRA FERNANDES solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 02, do Bloco 125 do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante a JOSÉ FERREIRA FERNANDES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCÝ PALHAS

Nº 15

Processo 79.951/70

GERALDO ARAUJO RAMOS solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote 06, do Bloco 1.465, do Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante, à GERALDO ARAUJO RAMOS, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 16
01.529/71
PROCESSO: 01.529/71

MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 01, do Bloco 920, do Setor 2º, Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante a MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17
PROCESSO 80.097/70

JOÃO RODRIGUES DA CRUZ solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote nº 08, de Bloco 45, do Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante a JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18
PROCESSO 01.549/73

MARIA DE LOURDES MORAIS DA SILVA solicita a aquisição de lote no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote 03, do Bloco 505 - Setor Avenida Contorno Residencial, do Núcleo Bandeirante, à Sra. MARIA DE LOURDES MORAIS DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 19

PROCESSO 51.570/70

NEWTON CASTRO solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote 09, Bloco nº 420, do Setor 2º Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, à NEWTON CASTRO, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 20

PROCESSO 27.052/72

GENELISO FERREIRA DOS SANTOS solicita regularização de imóvel residencial em Brasília.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a regularização do lote nº 10, da Quadra 21, do Setor Tradicional de Brasília com o Sr. GENELISO

FERREIRA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 21

PROCESSO No.: 04.303/73.

REFERÊNCIA: A firma HELENITA ALVES COELHO pleiteia a regularização de lote comercial em Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda do lote no. CL-15, da Quadra 01 - Setor Comercial de Sobradinho, à firma HELENITA ALVES COELHO, pelo preço e condições vigentes, uma vez que foram cumpridas as exigências regulamentares.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 22

PROCESSO No.: 66.599/70

REFERÊNCIA: A firma "F. ALVES DE OLIVEIRA" solicita a regularização dos lotes nos. 01, 02 e 03, da Quadra 30, do Setor Oeste Comercial do Gama.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, autoriza a venda dos lotes nos. 01, 02 e 03, da Quadra 30, do Setor Oeste Comercial do Gama à firma "F. ALVES DE OLIVEIRA", pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 23

PROCESSO Nº: 06.578/73 (P-091/73)

REFERÊNCIA: Tomada de Preços de no. 002/73-CPG, para a aquisição de 04 (quatro) tratores de esteira, novos, com lâmina angulável, destinados aos serviços do Departamento de Urbanização (ex-DVO), na base de permuta por 02 (dois) tratores de esteira CATERPILLAR D-6, série 9-U, e 01 (um) trator de esteira CATERPILLAR D-8, série 14-A, usados.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 002/73-CPG, e autoriza o fornecimento, pela Firma NOGUEIRA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, de 04 (quatro) tratores sobre esteira, novos, equipados com lâminas angulares com comando hidráulico, motor diesel refrigerado a água, esteiras vedadas com roletes e rodas de guia com lubrificação permanente, transmissão direta, protetor de carter e roletes, gancho da tração, cabine, sistema de iluminação traseira e dianteira, e jogo de ferramentas, sendo 02 (dois) com potência mínima de 120 HP (centro e vinte cavalos-vapor) no volante, e 02 (dois) com potência mínima de 65 HP (sessenta e cinco cavalos-vapor) no volante.

O fornecimento em pauta será feito mediante permuta por 02 (dois) tratores de esteira da marca CATERPILLAR D-6, série 9-U, e 01 (um) trator de esteira CATERPILLAR D-8, série 14-A, usado, e em serviço no De.U.

O valor global e líquido da presente aquisição, será de Cr\$ 799.100,00 (setecentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros), já deduzida a importância de Cr\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos cruzei-

ros), referente à alienação dos 03 (três) tratores CATERPILLAR, mencionados.

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho correspondente.

O Conselho de Administração deverá ser ouvido, sob o aspecto da permuta.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 24

PROCESSO No.: 16.441/73 (P 094/73)

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao contrato e nº 127/73, destinado à execução de serviços complementares de urbanização nas áreas adjacentes ao Ginásio de Esportes de Brasília, autorizando a que o saldo oriundo do contrato possa ser aplicado na execução e assentamento de placas pré-moldadas, em taludes da Via-N-2 e outros locais, e que os trabalhos sejam iniciados independentemente da assinatura de modificação contratual.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que:

1 - o Termo Aditivo proposto não implica em aumento de despesas;
2 - o material a ser executado e assentado é o mesmo constante do contrato de no. 127/73, referido; e
3 - continuarão a vigorar todas as exigências contidas no contrato citado, à exceção do local onde deveriam ser colocadas as placas pré-moldadas, que, agora, serão assentadas em taludes da Via N-2 e outros locais, VOTA pela efetivação de um Termo Aditivo ao Contrato de no. 127/73, de 09.05.73, destinada à execução e assentamento de placas pré-moldadas em taludes da Via N-2 e outros locais a serem determinados pelo Departamento de Urbanização-DU, e que os trabalhos decorrentes, sejam iniciados independentemente da assinatura da modificação contratual.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 25

12.729/73 (P-097/73)

Convite no. 040/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de obras complementares de urbanização em diversos locais da cidade satélite de Taguatinga, no Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, AUTORIZA a homologação do Convite no. 040/73-CPL e pela contratação da firma BRASILENCE - ENGENHARIA E COMERCIO S/A para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de obras complementares de urbanização, em diversos locais de Taguatinga - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,35% (nove vírgula trinta e cinco por cento) sobre os preços base do Departamento de Urbanização, constantes da Tabela de 30.06.72.

Ao contrato será atribuído o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) podendo oscilar em 4% (quatro por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual conforme os itens 6. 2 e 6. 3 do Capítulo VI. As obras deverão estar totalmente concluídas no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do Contrato.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 26

13.264/73 (P-098/73)

Prorrogação de prazo do Contrato no. 082/73, de interesse da firma CONSTRUTORA MANDU LTDA, e transferência de execução dos serviços relativos ao mesmo contrato para a pista de ligação entre a Praça do Buriti e o Balão do Setor Gráfico.

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando que o contrato já teve sua vigência extinta em 29.05.73; considerando que a firma, em tempo hábil de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base ainda na mesma cláusula, parágrafo primeiro letra "c" (falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP); considerando que a fiscalização comprovou o impedimento descrito acima e considerando que a firma se propõe a executar os mesmos serviços na ligação entre a Praça do Buriti e o Balão do Setor Gráfico, AUTORIZA a transferência da execução dos serviços relativos ao mesmo contrato para o local citado e JUSTIFICA o atraso da obra pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma naquele período ser penalizada com multa prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo da Cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 27

13.217/73 (P-095)

Prorrogação de prazo do contrato no. 304/72, de interesse da firma T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, para execução de redes de captação de águas pluviais, no Estádio de Futebol, situado no Setor Esportivo Norte, em Brasília - Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando que o contrato já teve sua vigência extinta em 06.05.73; considerando que a firma em tempo hábil de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, solicitou a prorrogação do prazo com base ainda na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letra "a" (ocorrências de chuvas que impeçam a realização dos serviços, devidamente comprovadas pela fiscalização); considerando que a fiscalização comprovou o impedimento descrito acima, VOTA no sentido de que seja justificado o atraso da obra pelos 45 (quarenta e cinco) dias, não devendo, portanto, a firma naquele período ser penalizada com multa prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 28

Aditamento ao contrato nº 421/72 firmado com a CONSTRUTORA MANDU, em valor e prazo.

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando que o aditamento no valor, só trará benefícios em virtude do preço mais baixo que a natureza dos serviços que estão sendo realizados pelo contrato, não poderão sofrer paralisação, se não correndo risco de grandes prejuízos com interrupção das etapas de edificações que se sucederão ao trabalho de terraplenagem e que se encontram contratados, apenas aguardando a atual etapa, AUTORIZA a dispensa de licitação e aditamento ao valor do

contrato nº 421/72 em mais Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), bem como sua prorrogação em 60 (sessenta) dias, com fundamentos no artigo 3º letra "h" da Resolução nº 25/73-CA, que diz:

Artigo 3º.

A licitação somente será dispensada: letra "h" - nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 29

Processo nº 16.359/73

Referência: Diretoria de Edificações solicita o fornecimento e colocação de poltronas no Auditório do Hospital - Distrital de Taguatinga. A Diretoria com o voto do Relator, considerando a urgência requerida pelo Engenheiro Chefe da Divisão de Execução de Obras às fls. 05, considerando ser a obra do Hospital Distrital de TAGUATINGA, prioritária do Governo; considerando que serão necessários, pelo menos 60 (sessenta) dias para realização desses serviços,

RESOLVE:

a) dispensar a licitação na modalidade de Tomada de Preços, com base na letra "H", artigo 3º, da Resolução nº 25/73-CA;

b) autorizar a realização de licitação na modalidade de Convite.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 30

Processo nº 11.046/73

Referência: Diretoria de Edificações solicita aquisição de materiais elétricos destinados às projeções 2 e 3 da SQN-407/8, blocos "B" e "C", obra sob a responsabilidade da firma GRAÇA COUTO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO.

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da CPC, homologa o Convite realizado, autorizando-se a aquisição dos materiais solicitados com as firmas abaixo e na seguinte forma:

FI-EL S/A - AÇOS E METAIS
item 2 - 1ª Coleta - Cr\$ 3.888,00

item 1 e 2 - 2ª Coleta - Cr\$ 19.644,70

23.532,70

Prazo de entrega até 30 dias.

PIRELLI S/A.

item 1 - 1ª Coleta - Cr\$ 21.499,20

Prazo de entrega 2 a 3 semanas.

BRASITA ENGENHARIA LTDA

itens 3 e 4 - 1ª Coleta - Cr\$ 296,00

Prazo de entrega imediato

CONSTRUTORA ELETRICA ELTEC S/A
itens 3 e 4 - 2ª Coleta - Cr\$ 248,60,

Prazo de entrega até 30 dias. Fazendo o valor global de Cr\$ 45.576,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para entrega nos prazos acima mencionados, contados após o recebimento pelas firmas da Nota de Empenho.

A presente despesa correrá à conta do Convênio firmado com o Superior Tribunal Militar e deverá ser deduzida da Nota de Empenho nº 74052, emitida à favor da firma GRAÇA COUTO S/A-INDUSTRIA E COMERCIO, de conformidade com os despachos de fls. 4 e verso, do Senhor Diretor de Edificações e do Chefe da Divisão de Despesa da Diretoria Financeira.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 31

Processo nº: 17.944/73

Referência: Estabelece o preço do frete de areia.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, visando sanar a deficiência do fornecimento de areia para as obras em execução pela NOVACAP, considerando o preço máximo por metro cúbico de areia colocado na obra para todo o Distrito Federal, estabelecido pela SUNAB, de Cr\$ 34,32 (trinta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos) e tendo em vista que esta Companhia está pagando abaixo da tabela de preço de Brasília, aprova o valor de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) para o frete do m3 de areia a ser pago aos transportadores.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER

Nº 32

Processo nº 13.759/73

Referência: Departamento de Parques e Jardins solicita aquisição de grama batatais em placas.

A Diretoria com o voto do Relator, considerando a necessidade de aquisição imediata de grama batatais em placas destinada a implantação de gramados em áreas do Plano Piloto e Cidades Satélites, RESOLVE:

- a) dispensar a licitação na modalidade de Tomada de Preços, com base na letra "H", artigo 3º, da Resolução nº 25/73-CA;
- b) autorizar a aquisição, através de Convite, de grama batatais em placas, destinada ao Departamento de Parque e Jardins da Diretoria de Urbanização.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 33

Processo nº: 17.943/73

Referência: Diretoria Financeira apresenta alteração do Orçamento Sintético da Companhia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e estando o Orçamento ora encaminhado de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 2.176 de 29.12.72, aprova-o na forma apresentada, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER

Nº 34

Processo nº: 39.767/72

Referência: Pagamento da Nota Fiscal nº 14.467, à Casa Planeta de Brasília S.A., no valor de Cr\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, resolve aplicar a multa de Cr\$26,35 (vinte e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), à CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A., pelo atraso de 17 (dezesete) dias na entrega de parte do material constante do processo nº 39.767/72.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER

Nº 35

PROCESSO Nº: 10.586/73

REFERÊNCIA: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - Convênio a ser celebrado, regulando a administração das obras

de modificação e acréscimos a serem feitos na Agência Central do Banco Regional de Brasília S/A. - em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de convênio entre a NOVACAP e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., regulando a administração das obras de modificação e acréscimos a serem feitos em sua Agência Central, em Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr\$ 3.804.228,00 (três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) e prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial, o "Distrito Federal".

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 36

PROCESSO Nº. 17.164/73

REFERÊNCIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - Aditamento ao convênio que regula a administração pela NOVACAP, do acabamento das obras do prédio anexo ao edifício sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura do termo de aditamento ao convênio firmado em 02 de setembro de 1971, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP - das obras de acabamento do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal. Prorrogar o prazo de vigência do referido convênio até 30-11-73, nos termos da minuta anexa às fls. 09, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 37

PROCESSO Nº.: 17.163/73

REFERÊNCIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - Aditamento ao convênio que regula a administração pela Novacap, do acabamento das obras do prédio anexo ao edifício sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura do termo de aditamento ao convênio firmado em 21 de dezembro de 1972, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de acabamento do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal. Prorrogar o prazo de vigência do referido convênio até 30-11-73, nos termos da minuta anexa às fls. 06, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 38

PROCESSO Nº.: 02608/73

REFERÊNCIA: F.H.D.F. - Convênio, regulando a administração, pela Novacap, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um Pronto Socorro, no Plano Piloto - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando:

a) seja referendado o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a assinatura do termo de convênio no. 140/73, celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um Pronto Socorro no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua publicação;

b) seja tornada sem efeito a Decisão no. 02 desse Conselho de Administração, prolatada em sua 741a. Sessão, realizada em 26.01.73.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 39

PROCESSO Nº.: 02.600/73

REFERÊNCIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Serviços complementares de decoração do andar nobre do Palácio do Planalto.

DECISÃO:

A-Diretoria, com o voto do Relator,

DECIDE:

- a) dispensar a licitação, nos termos da letra "b" do Art. 3º, da Resolução no. 25/73-CA, contratando-se diretamente com a firma A. BORGES DINIZ - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, a execução do sistema de iluminação, objetos de mesa e chão e arrumação do Salão de Recepção, no andar nobre do Palácio do Planalto, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor proposto de Cr\$ 147.134,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato;
- b) tornar sem efeito a Decisão no. 56, prolatada em sua Sessão 874a, realizada em 29.05.73, que autoriza a contratação do Arquiteto MAURY DINIZ, para execução dos mesmos serviços.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 40

PROCESSO Nº.: 17.190/73

REFERÊNCIA: TECMINAS - Sociedade Técnica de Engenharia Minas Ltda. - Justificativas para o atraso ocorrido na execução das instalações especiais (elétrica, hidráulica, telefônica e contra incêndio) na garagem do Ministério da Saúde, em Brasília, Distrito Federal, objeto do Contrato no. DJ-430/72.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, aceita as razões apresentadas e considera justificado o atraso de 80 (oitenta) dias (período de 11.03 a 30.05.73), verificado na execução dos serviços de instalações especiais (elétrica, hidráulica, telefônica e contra incêndio) da garagem do Ministério da Saúde, em Brasília, Distrito Federal, objeto do Contrato no. DJ-430/72, firmado entre a NOVACAP e a TECMINAS - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA MINAS LTDA., sem necessidade de instrumento aditivo contratual.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

41

PROCESSO Nº 09.603/73

REFERÊNCIA: D.E.O./D.E. - Aprovação de tabela de preços da firma CONCRETEX LTDA, para fornecimento de concreto destinado às obras da Escola Nacional de Informações do SNI.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator,

DECIDE:

- a) tornar sem efeito a Decisão nº 26, proferida em sua 866ª Sessão, de 03-04-73;
- b) referendar o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação e a contratação da firma CONCRETEX - SERVIÇOS E ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA, para fornecimento e aplicação de concreto na Escola Nacional de Informações, pelos pre-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 169, DE 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES Matrícula nº. 17753-GDF, Ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente do Diretor Geral, para substituir o Chefe da Assessoria de Programação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, durante o período de férias do titular, a partir de 03 de julho de 1973

Brasília, DF, 25 de junho de 1973

Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 170, DE 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01465/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado PAULO DE CARVALHO PEREZ RIVERA, Trabalhador, nível: EP 01, matrícula no. 91.912, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 20 de junho de 1973.

Brasília, DF, 25 de junho de 1973.

Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 171, DE 22 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 01434/73-DER-DF,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO MAURICIO MAIA, Apontador Fiscal, nível 08, matrícula nº. 01372-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela chefia do Setor de Construção do 3º Distrito Rodoviário do DER-DF, Símbolo EC-06, a partir de 19 de junho de 1973

Brasília, DF, 22 de junho de 1973

Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

ços unitários constantes da tabela de fls. 04, de acordo com as necessidades técnicas das obras, até o valor global de Cr\$ 146.790,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa cruzeiros), sendo que o faturamento será mensal e o prazo de entrega do material será de acordo com as necessidades das obras;

c) encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja tornada sem efeito a Decisão nº 12, prolatada na 752ª Sessão, de 06-04-73, daquele Colegiado, tendo em vista que o assunto passou a ser de competência da Diretoria, de acordo com o espírito da Resolução nº 25/73 de 09-04-73.

Relator: CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) ROOSEVELT NADER

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 172, DE 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo No. 01468/73-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO CAMPOS DE SOUZA, Soldador, nível. EP-06, matrícula no. 91.184, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER - DF, a partir de 25 de junho de 1973.

Brasília, DF, 25 de junho de 1973.

Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173, DE 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, matrícula nº 90840, Chefe do 1º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão, Símbolo EC-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a viajar à cidade de São João da Aliança-GO, no dia 22 de junho de 1973, a serviço deste Departamento.

Brasília-DF, 25 de junho de 1973.

Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01428/73-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ AMANCIO FILHO, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº 14.922-GDF, de substituto eventual do Chefe do Serviço do Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 18 de junho de 1973, Brasília-DF, 25 de junho de 1973.

Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 175, DE 25 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo nº. 01428/73-DER-DF, RESOLVE:

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 313a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA Sessão E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 514a. e 515a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo No. 01351/73 - referente ao Relató-

Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-11, matrícula nº. 90.831, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, para substituto eventual do Chefe do Serviço do Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 18 de junho de 1973. ENGº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

rio de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1972. - Distribuído ao Conselheiro Vicente de Paulo Lopes, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFRE MOZART PARADA
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
SECRETÁRIO
CONSELHEIROS:
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DE 517a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 517a. reunião da Junta

de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini, já de regresso de suas férias regulamentares e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a

leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.384/73, 00.617/73, 00.717/73, 00.724/73, 00.729/73, 00.762/73, 00.770/73, 00.771/73, 00.785/73, 00.798/73, 00.800/73, 00.826/73, 00.940/73, 00.952/73 e 00.960/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 519a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 519a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata nº. 312a. do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.374/73, 00.449/73, 00.456/73, 00.495/73, 00.562/73, 00.538/73, 00.646/73, 00.675/73, 00.682/73, 00.684/73, 00.688/73, 00.703/73, 00.703/73, 00.719/73, 00.735/73, 00.921/73 e 01.331/73. O processo de nº. 00.456/73, foi baixado em diligência; os demais, foram considerados certos, tiveram encami-

nhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 520a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 520a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nº. 259 e 264a. do Conselho Executivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.372/73, 00.420/73, 00.468/73, 00.539/73, 00.578/73, 00.637/73, 00.644/73, 00.683/73, 00.728/73, 00.779/73, 00.779/73, 00.801/73, 00.805/73, 00.819/73, 00.815/73, 00.886/73, 01.340/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 521a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 521a. reunião da Junta de Controle do DER-DF sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata nº. 313 do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.178/73, 695/73, 00.803/73, 00.811/73, 00.824/73, 00.835/73, 00.855/73, 00.868/73, 00.871/73, 00.871/73, 00.872/73, 00.884/73, 00.896/73, 00.900/73, 00.908/73, 00.911/73 e 01.043/73. O processo de nº 00.695/73, foi baixado em diligência e o de nº 01.043/73, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Engº Edimar Costa Westin, no valor de Cr\$ 15.000,00, foi encaminhado ao Sr. Diretor-Geral; os demais tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Carlos Giovanini
Presidente
Dario Osvaldo Garcia
Membro

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA QE-20 BANCA "H" GUARÁ, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

indicação. CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA pagará ao Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr\$ 53,60 (cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e a companhará as alterações que porventura venham a ocorrer na Legislação-citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso do pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O Distrito Federal, reterá a título de caução, a importância de Cr\$ 53,60 (cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), depositados na AUTORIZADA, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.653/71. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta Autorização é Outorgada em caráter precário, assim a AUTORIZADA, obriga-se a desocupar o imóvel, dele retirando a Banca que colocou nos termos da cláusula segunda, tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO A AUTORIZADA, desocupará também a Área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste Documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que a AUTORIZADA possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta da AUTORIZADA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.653, e o Edital nº 11/70-CCSP, passam a fazer parte integrante do presente Ajuste, como se nele transcrito fosse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Autorizada: (as.) VERONILIA JOSÉ DA CRUZ. Testemunhas: (as.) JOSÉ GIOVANNINI DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA ANDRIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifica que o presente ajuste contém:

original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 14, de 14/06/73, da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 03 de 06 de 1973

Termo de contrato celebrado entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e a Firms Minas Gráfica Editora Limitada, tendo por objeto a confecção de quatro (4) números da Revista "Corredor".

As trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zoológica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, foi assinado este contrato, presentes, de um lado, a Fundação Zoológica do Distrito Federal, representada por seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho Deliberativo, com foras Resolução nº 129, de 21 de maio de 1973, e, do outro lado, a firma Minas Gráfica Editora Limitada, com sede à rua Timbiras, nº 2062, em Belo Horizonte, Minas Gerais, representada pelo Senhor Maurício de Moraes, brasileiro, casado, comerciante, residente em Brasília, Distrito Federal, conforme instrumento de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas, às fls. 04. do Livro nº 39-A, da cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominadas, respectivamente, FUNDAÇÃO e CONTRATADA, consente as condições estipuladas nas seguintes cláusulas e condições: PRIMEIRA - Objeto - O presente contrato tem por objeto a confecção de quatro (4) números da Revista "Corredor", editada pela FUNDAÇÃO, tudo de conformidade com o Edital nº 07/73 - de Concursos Permanentes de Concorrências da Fundação Zoológica do Distrito Federal e

Processo nº 1801/73-FZDF. **SEGUNDA** - Especificações - Compromete-se a CONTRATA DA a executar para a FUNDAÇÃO a obra mencionada na cláusula primeira, numa tiragem de quatro mil (4.000) exemplares de cada número, durante quinze (15) meses consecutivos, com rigorosa observância de todas as condições e especificações constantes do processo de licitação acima referido, o qual passa a integrar o presente contrato, independentemente de inscrição. **TERCEIRA** - Prazos - O prazo deste contrato é de quinze (15) meses, a partir da data de sua publicação, e o prazo para confecção de cada número da Revista será de vinte (20) dias consecutivos, contados da data de entrega dos originais e diagramação pela Secretaria de Divulgação e Documentação da FUNDAÇÃO. **QUARTA** - Preço - Pelos serviços ora contratados, obriga-se a FUNDAÇÃO pagar à CONTRATADA, na forma estabelecida na cláusula seguinte, a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. **QUINTA** - Pagamentos - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria do Departamento Financeiro da FUNDAÇÃO, pela confecção de cada um dos números da Revista, mediante apresentação do faturamento, devidamente atestado, após as conferências e registros, de acordo com as exigências administrativas em vigor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Cada número terá o seu faturamento próprio, não podendo ser parcelado o respectivo pagamento. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - De cada faturamento será retido cinco por cento (5%) do seu valor, que será devolvido após a confecção e entrega do último número a ser impresso. **SEXTA** - Reajustamento - O preço fixado para execução dos serviços contratados, só será reajustado de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Capítulo X - Reajustamento - do Edital de licitação TP nº 07/73/CPC/FZDF. **SÉTIMA** - Penalidades - Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, ressalvados os casos de força maior devidamente justificados e comprovados, serão aplicadas as penalidades do Decreto nº 1.280, de 28.01.70, publicado no "Distrito Federal" nº 16, de 29.01.70. **OITAVA** - Caução - A CONTRATADA reforçará a caução de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), depositada por ocasião da licitação, com a importância necessária a completar, com aquela, cinco por cento (5%) do valor total deste contrato, em moeda corrente do País, Títulos de Dívida Pública Federal ou Obrigações do Brasil, representados pelos respectivos valores nominais, para efeito de assinatura deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A caução de cinco por cento (5%) e os reforços estipulados no parágrafo segundo da cláusula quinta poderão ser levantados após o recebimento, total dos números da Revista pela FUNDAÇÃO, mediante requerimento da CONTRATADA. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de rescisão do contrato, não será devolvida a caução e seus reforços, e a menos que a rescisão decorra de acordo entre as partes. **NONA** - Rescisão - O não cumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer das condições estabelecidas no presente contrato deferirá à FUNDAÇÃO o direito de rescisão, independentemente de qualquer interposição judicial. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - São ainda, casos de rescisão, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, além do não cumprimento das obrigações estabelecidas: a) quando não recolher a multa, dentro do prazo determinado; b) falir; c) incorrer em multas por infração de mais de duas condições fixadas para a sua aplicação; d) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da FUNDAÇÃO. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento, atendidas as condições das partes. **DECIMA** - Despesas - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, para o corrente exercício, pelo elemento próprio 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - conforme Nota de empenho nº 0630/73. **DECIMA PRIMEIRA** - Tiragem - A tiragem de cada número da Revista poderá ser aumentada até o limite máximo de 10.000 (dez mil) exemplares, a critério e no interesse da FUNDAÇÃO. **DECIMA SEGUNDA** - Publicação - O presente contrato será publicado no órgão oficial do "Distrito Federal", às expensas da FUNDAÇÃO. **DECIMA TERCEIRA** - Foro - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenha ou que venha a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, para firmeza e validade do presente contrato, lavrou-se o presente em livro próprio da FUNDAÇÃO, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas a todo ato presentes, e datilografado em sete (7) vias de igual teor e forma, tudo para um único efeito.

legal. Pela FUNDAÇÃO (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Pela CONTRATADA (a) Maurício de Moraes; Testemunhas (a) Martinho Álvares da Silva Contagem Filho; (a) João Batista Marquez de Rezende.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 2, fls. 34 a 36 verso, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1973

Norma Vilma de Oliveira Facundo
Secretária

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA QI-07 BANCA "A" GUARÁ DESTINADA À INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 07 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (1973), firmou-se o presente Termo de Autorização para Ocupação de Área de domínio do Distrito Federal, situada na QI-07 Banca "A" Guará, na conformidade do disposto no Artigo 24, da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL representado neste ato pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.092/70, e, do outro lado, o Senhor PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado à QI-07 Conjunto "B" Casa 75 Guará, nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolveu firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na QI-07 Banca "A" Guará, destinada à instalação de uma Banca, para a venda de Jornais, Revistas e Silitares. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se referá pela Legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O AUTORIZADO montará por sua conta na área objeto do presente Termo, uma Banca, metálica, pré-fabricada, do tipo PR-1/2, segundo do modelo, aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O AUTORIZADO, obriga-se a manter a Banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do Projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica bem como conservar limpa a área ocupada. **CLÁUSULA QUARTA** - O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos, às Instruções que lhes forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente Ajuste. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A desobediência às Instruções baixadas pelo Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: I) pagamento de multa no valor de um (01) salário mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL, quando da primeira infração; II) a cobrança da multa retroreferida em dobro no caso de reincidência.

dência; III) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do Ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO, no caso de terceira infração. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas de que se trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **CLÁUSULA QUINTA** - O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr\$ 53,60 (cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 59 da Lei nº 4.330, de 21 de agosto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na Legislação citada. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O atraso do pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL, reterá a título de caução, a importância de Cr\$ 53,60 (cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), depositada pelo AUTORIZADO, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.653/71. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA OITAVA** - Esta autorização é outorgada em caráter precário, assim o AUTORIZADO, obriga-se a desocupar o imóvel, dele retirando a Banca que colocou nos termos da cláusula segunda, tão logo seja interpelado para o fazer. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O AUTORIZADO, desocupará também a área, independentemente de interposição, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste Documento. **CLÁUSULA NONA** - A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. **CLÁUSULA DÉCIMA** - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta do AUTORIZADO. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Regulamento para exploração da Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.653, e o Edital nº 11/70-CCSP, passam a fazer parte integrante do presente Ajuste, como se nele transcrito fosse. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (as.) PAULO DA FONSECA VIANA, Pelo Autorizado: (as.) PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 158/60, de 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 12/06/1973.

VISTO:

Em 12/06/73

PAULO NEY FIGUEIREDO
Chefe de Seção de Registro
de Contratos e Convênios
da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO ATLÉTICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE UMA PARTIDA INTERNACIONAL DE BASQUETEBOLE ENTRE AS EQUIPES MASCULINA ADULTAS DO ESTADO DE GOIÁS E DA IUGOSLÁVIA. Aos 12 (doze) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (1973), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo professor JOÃO BATISTA PONTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 100.814/73, e, do outro lado, a FEDERAÇÃO ATLÉTICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, no ato representada por CESAR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, acadêmico, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no art. 24, da lei nº 4545/64, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica a OCUPANTE autorizada a utilizar a título precário o Ginásio de Brasília no dia 12 (doze) de junho de 1973, a partir das 20.00 (vinte) horas, para realização de uma partida internacional de basquetebol entre

as equipes masculinas adultas da Federação Atlética da Universidade de Brasília e a Iugoslávia. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A OCUPANTE recolherá até às 15.00 (quinze) horas no dia 13 (treze) de junho do corrente ano taxa de ocupação correspondente a 10% (dez por cento) calculada sobre a renda bruta da partida. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A venda dos ingressos que indicará a data da realização da partida, será fiscalizada pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, devendo os mesmos serem picotados antes de serem postos à venda. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os ingressos não vendidos serão encaminhados à Secretaria de Finanças, a fim de que a mesma proceda ao cálculo da importância a ser recolhida a título de taxa de ocupação. **CLÁUSULA QUARTA** - A OCUPANTE compromete-se a vender os ingressos nas seguintes bases: a) ARQUIBANCADAS preço único - Cr\$5,00 (cinco cruzeiros); b) CADEIRAS - preço único Cr\$10,00 (dez cruzeiros). **CLÁUSULA QUINTA** - O DISTRITO FEDERAL reserva-se o direito de vender ou fixar normas para a venda dos ingressos referentes às cadeiras localizadas no setor denominado LARANJA, no dia da realização da partida, cuja renda será entregue à OCUPANTE. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Não caberá a OCUPANTE qualquer indenização, caso não seja procedida a venda total dos ingressos referentes às cadeiras localizadas no setor mencionado

nesta cláusula. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL não se obriga por qualquer responsabilidade que decorrer de acidentes com os componentes das equipes. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Correrão por conta da OCUPANTE as despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos componentes das equipes. **CLÁUSULA OITAVA** - O não cumprimento pela OCUPANTE de qualquer cláusula do presente instrumento, obrigará a mesma ao pagamento de importância equivalente a 20 (vinte) salários mínimos da região a título de indenização. **CLÁUSULA NONA** - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda do Distrito Federal, decorrentes do presente Termo, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo único do Art. 1º, do Decreto-Lei nº 960 de 17 de novembro de 1938. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Ficam excluídos do presente Termo de Ocupação os BARES situados no Ginásio de Brasília. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", expirando-se sua vigência após o cumprimento por parte da OCUPANTE das obrigações assumidas. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A OCUPANTE suportará o ônus da publicação do presente Termo de Ocupação. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O presente ajuste não se rege por qualquer lei de locação que não o expressamente citado

no art. 24 da Lei nº 4545/64. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOÃO BATISTA PONTE. Pela OCUPANTE: (as.) CESAR FERREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS; e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA. **CERTIDÃO** Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contrato e Convênios No. 15, fls. 03/05 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 12/06/1973
PAULO NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da Subprocuradoria-Geral.

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Contrato nº 05/73
Tomada de Preço nº 04/73
Processo nº 00776/73
Interessado: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A
Objeto: Execução dos serviços de recalçamento, em concreto Betuminoso Usinado a Quente, na Rodovia BR-20, trecho da estaca 270-0 a estaca 316 (Balão do Parque Rodoviário do DER-DF ao 1º Balão de Sobradinho), numa extensão aproximada de 6,320 km.
Valor: Cr\$ 996.466,00 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros)
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 05 de junho de 1973

Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 (treze) de julho de 1973, às 15:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n°s 67 a 97, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 2 - Modificação dos Estatutos Sociais da Empresa;
- 3 - Assuntos diversos.

Brasília, 02 de julho de 1973
Eng° LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - CENABRA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da Decisão adotada pela Diretoria Colegiada em sua 20a. Reunião Ordinária, realizada em 02-07-73, os Senhores Acionistas da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA, para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, no dia 12-07-1973, às 9:00 horas, na sede social desta Empresa, sita no SIA - Trechos: 5/15 - em Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) - ELEIÇÃO DE DIRETORES;
- 2) - ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO
- 3) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Brasília, 02 de julho de 1973
JOÃO PEDRO MACEDO
DIRETOR Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 30 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 do corrente, às 08,30 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para a eleição do novo Diretor de Edificações.

Brasília, 02 de julho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PARA AUXILIAR INSTRUTIVO

EDITAL

Faço público que foram os seguintes, por número de inscrição, os candidatos aprovados na prova de Datilografia, do concurso em epígrafe:
INSCRIÇÕES N°S.: 018 - 065 - 113 - 196 - 252 - 302 - 313 - 341 - 394 - 531 - 611 - 675 - 720 - 764 - 810 - 880 - 1026 - 1033 - 1068 - 1133 - 1149 - 1343 - 1654 - 1870 - 1902 - 1927 - 1939 - 1956 - 1997 - 2066 - 2069 - 2174 - 2336.

Brasília-DF., em 28 de junho de 1973
VITÓRIO DIAS NANNETTI
Secretário do Concurso

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 08 de junho de 1973

EDITAL N° 007/73 - II INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.790, de 04 de novembro de 1971, assim caracterizado: Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1971, no Setor de Baixa da Fisc. de Rendas onde me achava no exercício da fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a Aparecida Conceição Lessio Leme insc. n° 130.246, estabelecido na Q.S.B. 12/13, Bl. A, 1.11 Mercado Sul, Tag. com negócio de Locadora infringiu o disposto no artigo 81 do Decreto n° 1.603 de 08/02/71, combinado com os itens VI e VII, inciso 2, da portaria N, n° 2, de 16/1/67, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o I.S.S. sobre o valor tributável de Cr\$... 290,60 (Duzentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos), referente ao exercício de 1971, conforme demonstrativo de levantamento fiscal em anexo, feito por motivo do processo n° 20.871, para efeito de baixa de inscrição. Foi feita a intimação n° 19.335 e não atendida. O contribuinte não se encontra mais no local estando no mesmo endereço a firma (Química Industrial Ltda.), com inscrição n° 134.254 e CGC n° 00306480. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247 inciso III da Lei n° 4.191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 09 de novembro de 1971, José Eliseu Macarini.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal
II Inspetoria

VISTO:
11.6.73

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEP. DA RECEITA DIV. DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 08 de junho de 1973

EDITAL N° 017/73 - II INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO n° 24.198 de 14.05.73, assim caracterizado: Aos catorze dias do mês de maio de 1973, na II Inspetoria Fiscal - Tag. onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma HERUNDINE SANTIAGO BARROS insc. n° 1352, estabelecida na QNE 05 lote 50 - Taguatinga - DF, com negócio de venda de roupas feitas infringiu o disposto no item VI da Portaria "N" n° 01 de 12.01.67, pela constatação da seguinte irregularidade: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr\$... 975,00 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros), conforme discriminação abaixo, conforme processo n° 35.733/70 fls.01:

MES	ANO	ICM A RECOLHER
Mai	1970	37,50
Junho	1970	187,50
Julho	1970	187,50
Agosto	1970	187,50
Setembro	1970	187,50
Outubro	1970	187,50

TOTAL A RECOLHER. Cr\$ 975,00 novecentos e setenta e cinco cruzeiros). Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 252 e 247 inciso III da Lei n° 4.191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 14 de maio de 1973, José Ribamar Costa - Agente Fiscal de Tributos, lavrado às 17:50 horas.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal
III Inspetoria

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor Substituto